

1 **ATA DA TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA (CCCXXVI) SESSÃO PLENÁRIA**
2 **ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA -**
3 **CFMV, REALIZADA NOS DIAS 09 E 10 DE JULHO DE 2019, EM BRASÍLIA -**
4 **DF.....**
5
6
7 Nos dias nove e dez de julho de dois mil e dezenove, nos termos do art. 33 da Resolução
8 CFMV nº 856, de 30 de março de 2007 reuniram-se no edifício-sede do Conselho Federal
9 de Medicina Veterinária - CFMV, sito no SIA Trecho 06, Lotes 130/140, Brasília – DF,
10 os(as) Conselheiros(as) Federais, membros do Plenário, para realizarem a Tricentésima
11 Vigésima Sexta (CCCXXVI) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, convocada pelo
12 Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida mediante o Memorando
13 Circular nº 00047/CFMV-SG. A Sessão foi presidida pelo Presidente, Méd. Vet. Francisco
14 Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012. Com a presença do Vice-Presidente, Méd.
15 Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, CRMV-ES nº 0308, do Secretário-Geral, Méd. Vet.
16 Helio Blume, CRMV-DF nº 1551, do Tesoureiro, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira,
17 CRMV-GO nº 0524, dos(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(as) Méd. Vet. Cícero
18 Araújo Pitombo, CRMV-RJ nº 3562, Méd. Vet. João Alves do Nascimento Júnior, CRMV-
19 PE nº 1571, Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior, CRMV-CE nº 1780, Méd. Vet.
20 Therezinha Bernardes Porto, CRMV-MG nº 2902, Zoot. Wendell José de Lima Melo,
21 CRMV-PB nº 0252/Z e Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins, CRMV-RS nº 2667.
22 Presentes também os(as) Conselheiros(as) Federais Suplentes, Méd. Vet. Nestor Werner,
23 CRMV-PR nº 0390 e Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti, CRMV-AM nº
24 0041/Z. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o art. 36 da Resolução
25 CFMV nº 856/2007 às 9h do dia 09 de julho de 2019, havendo *quorum*, o Presidente do
26 CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida declarou aberta a CCCXXVI Sessão
27 Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine
28 todos(as) Conselheiros(as) Federais na condução, apreciação e julgamentos dos assuntos
29 que serão tratados, e que a decisão proferida seja a mais certa e coerente possível. Ato
30 seguinte. No uso da palavra, o Presidente registrou a presença do Assessor Técnico
31 Especial do CFMV, Méd. Vet. Fernando Rodrigo Zacchi, da administradora Laura
32 Gabriela Snitovsky, Secretária de Planejamento do CFMV, da jornalista Melissa Freitas
33 Silva, Diretora Substituta do Departamento de Comunicação do CFMV, do advogado
34 Montesquieu da Silva Vieira representando o Departamento Jurídico do CFMV,
35 substituído no segundo dia pelo advogado Lucas de Souza Dias, e da senhora Nara Sâmara
36 de Oliveira Batista, Secretária da Presidência do CFMV. Na sequência, o Presidente
37 comentou o atraso do Conselheiro João Alves do Nascimento Júnior e disse que até a sua
38 chegada o Conselheiro Nestor Werner estará como Conselheiro Efetivo. **II-DISCUSSÃO**
39 **DA ATA DA TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA (CCCXXV) SESSÃO**
40 **PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 **VETERINÁRIA - CFMV.** No uso da palavra, o Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet.
2 Helio Blume cumprimentou a todos(as) e declarou que a Ata da Tricentésima Vigésima
3 Quinta Sessão Plenária Ordinária do CFMV foi enviada para leitura, com devida
4 antecedência, a todos(as) para considerações, mediante o Memorando Circular nº
5 00054/2019/CFMV-SG. Prosseguiu, informando que as considerações recebidas foram
6 contempladas, nada de substancial e que não houve, com essas correções, interferência nas
7 deliberações ocorridas. Colocada em discussão, o Conselheiro Pitombo mencionou a
8 inversão da pauta quanto aos itens 4.1.4 e 4.1.5, o que foi ajustado. Foi submetida à
9 votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por unanimidade, a Ata da
10 CCCXXV Sessão Plenária Ordinária do CFMV. **III-COMUNICAÇÕES EM**
11 **GERAL.3.1.Da Presidência.** No uso da palavra, o Presidente cumprimentou a todos(as) e
12 comunicou sobre suas atividades no Conselho Federal no período de 05/06 à 08/07/2019,
13 iniciando pelas reuniões e audiências: Em 13/06/2019, reunião com Corretor Neto Ika
14 Imobiliária e Jean Carlos e Diogo Araújo (Brasal Incorporações) para analisar um projeto
15 de um prédio para nova Sede do CFMV, perto da Assembleia Legislativa, no Centro de
16 Brasília com localização fantástica, mas que ainda não está em construção. Disse que o
17 prédio é interessante, mas é pequeno para o CFMV, pois tem 1500 metros quadrados e que
18 tem dois andares superiores e três subterrâneos. Informou que solicitou que fosse
19 verificada a possibilidade de avançar mais dois andares acima do proposto e pode ser que
20 eles atendam. Em 14/06/2019, reunião com Chefes de Departamentos do CFMV para
21 fechar o Relatório de Gestão, verificar como está o andamento sobre a cédula digital e o
22 recadastramento. O Presidente informou que as Resoluções respectivas já estão prontas,
23 foram encaminhadas ao CRMVs com prazo para resposta até final deste mês e que a ideia
24 é que no mês de agosto sejam apresentadas ao Plenário para decisão. Destacou que essas
25 minutas serão encaminhadas aos Diretores e Conselheiros(as) Federais e que até setembro
26 seja possível dar início ao processo. Em 10/06/2019, reunião com Presidente do CRMV-
27 RJ, Méd. Vet. Rômulo Spinelli, tratando de assunto de interesse do Regional. Em
28 25/06/2019, reunião com Representantes do Concea: Dra. Renata Mazaro e Costa -
29 Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – Concea,
30 Dra. Ekaterina Akimovna Botovchenco Rivera - Conselheira do Concea (Representante
31 titular do CNPq), Dra. Márcia dos Santos Gonçalves - Secretária Executiva do Concea e
32 Dr. Antônio Américo Barbosa Viana - Secretário Executivo do Concea, substituto. O
33 Dr. Marcos Fernando Oliveira e Costa, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
34 (Embrapa). O Presidente informou que a reunião foi excelente e que o Dr. Joel da
35 Comissão de Biosegurança também esteve presente. Destacou que nessa reunião foi criado

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 um Grupo de Trabalho e que o CFMV irá convocar o pessoal do CONCEA, os
2 componentes da Comissão de Biosegurança, juntamente com o Dr. Fernando e o Dr. Joel
3 para estudarem a Resolução 39 do CONCEA, sobre animais de laboratório. Disse que a
4 proposta elaborada pelo grupo de trabalho será baixada uma nova Resolução pelo
5 CONCEA. Informou que esse grupo de trabalho terá um prazo de sessenta dias para
6 providenciar a minuta. Ainda em 25/06/2019, ele participou de uma reunião com
7 representante da Agência Radioweb, senhora Loreni Schenckel. O Presidente informou que
8 a ideia é contratar a agência para ter um programa de rádio e que poderá até ser chamada
9 rádio Conselho. Disse que recebeu um projeto e que está em análise pelo departamento de
10 comunicação. Destacou que o projeto é bem significativo e bastante importante para o
11 CFMV e que as propostas estão sendo analisadas sob o aspecto administrativo e se der
12 tudo certo a intenção é fazer a contratação. Esclareceu que também está sendo analisado
13 como se daria a transmissão. Disse que projeto concentra mais de duas mil emissoras de
14 rádio no Brasil como um todo e que são emissoras locais. Em 26/06/2019, fez reunião com
15 os Chefes dos Departamentos do CFMV e na mesma data, reunião com Méd. Vet. Claudio
16 Rossi e Méd. Vet. Darson Astorga De La Torre e trataram de Bem-Estar animal. Em
17 03/07/2019, nova reunião com corretor Neto (ika imobiliária) e que apresentou nova
18 versão do projeto que será apresentado ainda nessa Sessão. Na sequência, ele comunicou
19 sobre reuniões / eventos em que esteve presente: Em 05/06/2019, presente na
20 comemoração dos 35 anos dos Conselhos de Odontologia e posse da nova gestão, em
21 Brasília- DF. Nos dias 11 e 12/06/2019 participou do encontro de Gestão, Qualidade e
22 Reprodutibilidade na Experimentação Animal realizado pela Fundação Oswaldo Cruz, Rio
23 de Janeiro - RJ. O Presidente informou que esteve lá também o Conselheiro Pitombo. Nos
24 dias 17 e 18/06/2019 participou do I Seminário Acadêmico Muniz de Aragão, Resende –
25 RJ. O Presidente disse que o evento foi excepcional e importante, comentando os temas
26 das palestras e sobre as pessoas que lá estiveram. “(...)”. Informou que o Presidente da
27 Aman lá presente se colocou à disposição do CFMV. Ao final, mencionou que os médicos
28 veterinários dentro do exército foram altamente prestigiados. Em 27/06/2019 esteve na
29 comemoração do Centenário de criação do curso de Medicina Veterinária na USP, São
30 Paulo – SP. Disse que compôs a mesa e que foi um evento de grande importância e com
31 grande participação. Nos dias 04 e 05/07/2019, participou da Câmara de Presidentes da
32 Região Norte, Nordeste e Espírito Santo, em Boa Vista – RR. O Presidente informou que
33 foi muito boa a Câmara e que a programação foi muito bem elaborada pelo Presidente
34 Francisco Edson. Disse que teve uma palestra do superintendente do Ministério da
35 Agricultura que falou das dificuldades com a fronteira da Venezuela. Mencionou que teve

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 a oportunidade de conhecer a Sede do Regional e que achou muito boa e bem estruturada.
2 Na sequência, ele mencionou que se reuniu com o Dr. Pitombo para tratar da Revista
3 CFMV, bem como de assuntos da CTC/CFMV e que reuniu-se com algumas Comissões
4 que estiveram reunidas no Conselho Federal durante esse período. Ao final, o Presidente
5 registrou a chegada do Conselheiro Federal Méd. Vet. João Alves do Nascimento Júnior,
6 informando que o Conselheiro Federal Méd. Vet. Nestor Werner volta a ser Conselheiro
7 Suplente. **3.2.Da Vice-Presidência.** No uso da palavra, o Vice-Presidente cumprimentou a
8 todos(as) e comunicou que no dia 05/06/2019 acompanhou o Presidente do CFMV na
9 cerimônia de posse do Conselho Federal de Odontologia e da comemoração de 35 anos
10 daquele Sistema. Prosseguiu informando que nos dias de 17 a 19/06/2019 esteve no CFMV
11 e participou de reuniões administrativas e auxiliando no despacho das atividades do
12 Conselho. **3.3.Da Secretaria-Geral.** No uso da palavra, o Secretário-Geral cumprimentou
13 a todos(as) e comunicou que nos dias 10 a 14/06/2019 esteve no CFMV para desempenhar
14 atividades da Secretaria-Geral. Participou de reuniões internas e juntamente com o
15 Presidente reuniu-se com a equipe que está elaborando o Relatório de Gestão do CFMV.
16 Disse que no dia 17/06/2019 destacou que por designação do Presidente do CFMV esteve
17 presente nas comemorações do dia da Medicina Veterinária do Exército na Sede do
18 Batalhão da Polícia Militar, em Brasília - DF com a presença de várias autoridades e que
19 entre elas esteve presente o Comandante da Região Militar do Planalto. Comentou a
20 abertura do concurso para a Medicina Veterinária Militar e a intenção de fortalecer as
21 profissões da área da saúde dentro do Exército Brasileiro. Destacou que o evento foi
22 excelente. Ele informou que ainda nesta data foi ao Ministério da Educação para tratar de
23 reestruturação de políticas das profissões da área de saúde e que teve a oportunidade de
24 conversar com a assessoria do Ministro e que solicitou uma atenção especial à Medicina
25 Veterinária. Mencionou que foi agendada uma audiência para a próxima semana. Registrou
26 que a profissão vem conseguindo subir degraus e que na reunião do Conselho Nacional de
27 Educação o único Conselho presente foi o de Medicina Veterinária e que discutiram a
28 atuação na formação EAD em Medicina e Telemedicina. No dia 19/06/2019 esteve no
29 CFMV para desempenhar atividades da Secretaria-Geral. No dia 24/06/2019 esteve no
30 CFMV para desempenhar atividades da Secretaria-Geral. Nos dias 26 e 27/06/2019, esteve
31 no CFMV para desempenhar atividades da Secretaria-Geral e resolver alguns assuntos da
32 Tesouraria em relação a pagamentos. Juntamente com o Presidente e o Tesoureiro reuniu-
33 se com a Secretaria de Planejamento para tratarem do Relatório de Gestão do CFMV e
34 reuniu-se com os Gestores do CFMV. Em conjunto com o Presidente reuniu-se com o Dr.
35 Cláudio Rossi e Dr. Darson, para tratarem de Bem-Estar animal e que estão elaborando

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 uma sugestão a fim de evitar excessos sofridos por ONGs na questão de proteção animal.
2 No dia 28/06/2019 por designação do Presidente, participou da cerimônia de posse do
3 CRMV-MA. No dia 29/06/2019, por designação do Presidente, participou da cerimônia de
4 posse do CRMV-AP. O Secretário-Geral mencionou que é muito importante comparecer a
5 esses compromissos até para melhor fortalecer o Sistema e suas ações principalmente nas
6 regiões mais distantes e que apresentam grandes dificuldades. Nos dias 1º e 02/07/2019
7 esteve no CFMV para desempenhar atividades da Secretaria-Geral. No dia 03/07/2019 por
8 designação do Presidente esteve no Conselho Nacional de Educação para assistir palestra
9 dos Diretores de Ensino/Pesquisa da Faculdade Israelita de Ciências da Saúde. Mencionou
10 que também esteve no CFMV para desempenhar atividades da Secretaria-Geral, participou
11 de reuniões internas e que participou juntamente com o Presidente e o Tesoureiro de
12 reunião com a imobiliária Ika. **3.4.Da Tesouraria.** No uso da palavra, o Tesoureiro
13 cumprimentou a todos(as) e comunicou que esteve no Conselho Federal em diversas
14 oportunidades para desenvolver as atribuições da Tesouraria e participou de diversas
15 reuniões conforme informações a seguir: Nos dias 12 e 13/06/2019 esteve no CFMV para
16 desempenhar atribuições da Tesouraria do CFMV. Nos dias 18 e 19/06/2019 por
17 designação do Presidente representou o Conselho Federal no I Seminário de Atualização
18 em Saúde Pública Veterinária do Centro-Oeste, com realização em Goiânia – GO. Nos dias
19 25 e 26/06/2019 esteve no CFMV para desempenhar atribuições da Tesouraria do CFMV.
20 Participou em conjunto com o Presidente de reunião com o CONCEA e juntamente com o
21 Presidente e o Secretário-Geral reuniu-se com a Secretaria de Planejamento para tratar
22 do Relatório de Gestão do CFMV. No dia 27/06/2019 por designação do Presidente do
23 Conselho Federal realizou a abertura e participou do IX Encontro de Contadores do
24 Sistema CFMV/CRMV, em Fortaleza – CE e procedeu à leitura do relatório: *“Ao Senhor
25 Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida Presidente do CFMV. Senhor Presidente,
26 Relatório “Participação do IX Encontro de Contadores do Sistema CFMV/CRMVs”.
27 Realização: 27 e 28/06/2019. Local- Auditório da UNIFOR – Universidade de Fortaleza,
28 Fortaleza - CE. 1.Com participação maciça dos Contadores dos Regionais, este encontro
29 objetivou um treinamento sobre o programa eSocial do governo federal, bem como o
30 aprimoramento das ações cotidianas da Contabilidade dos Conselhos Regionais de
31 Medicina Veterinária. 2.No primeiro dia, após uma apresentação de Elizeu Holanda,
32 Controlador do CFMV, foi feita uma dinâmica com os presentes. Foi solicitado que cada
33 participante escrevesse 3 dúvidas ou dificuldades sobre a contabilidade que pratica no dia
34 a dia, no seu Regional. Em seguida foram formados 3 grupos para estudarem e tentarem
35 resolver essas dúvidas. No final, cada grupo apresentou seu trabalho e as questões não*

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *respondidas ficaram para o CFMV responder. 3.Também foi prometido pelo Controlador,*
2 *fazer filmes de curta duração (1 a 2 minutos), com intuito de treinar e servir de consultas*
3 *para eventuais dúvidas sobre a contabilidade básica dos Conselhos Regionais. Também é*
4 *intenção do Controlador esclarecer dúvidas incomuns dos Contadores, através de*
5 *treinamento via Skype, pois assim terá oportunidade de discussão em tempo real e*
6 *tela/tela, com melhor aproveitamento. 4.No dia 28/06/19 – Um membro do Conselho*
7 *Federal de Contabilidade realizou apresentação e treinamento sobre eSocial, com*
8 *implementação obrigatória a partir de janeiro de 2020. Atenciosamente, Brasília-DF,*
9 *08/07/2019Wanderson Alves Ferreira Tesoureiro CFMV, CRMV – GO N° 0524”. Nos dias*
10 *02 e 03/07/2019 esteve no CFMV para desempenhar atribuições da Tesouraria do CFMV.*
11 *Participou juntamente com o Presidente e o Secretário-Geral de uma reunião com a*
12 *imobiliária Ika e de reuniões internas. No dia 08/07/2019 esteve no CFMV para*
13 *desempenhar atribuições da Tesouraria. Na sequência, ele mencionou que o CFMV já se*
14 *inscreveu para que o Congresso Mundial da WVA seja sediado no Brasil, ressaltando que*
15 *foi uma proposta bem fundamentada. Prosseguiu informando que quando esteve em*
16 *Fortaleza - CE durante o Encontro de Assessores Contábeis do Sistema aproveitou para*
17 *conhecer juntamente com o Conselheiro Atualpa o Centro de Convenções do Estado já*
18 *visando a realização o evento. Comentou que o espaço é excelente, com localização*
19 *privilegiada e que foi reservado para um número de três mil e quinhentos congressistas*
20 *prevendo o ano de 2022 e 2023. Disse que Fortaleza é próxima da Europa e que o*
21 *aeroporto está sendo reformado. **3.5.Da Assessoria Técnica Especial do CFMV.** No uso*
22 *da palavra, o Dr. Fernando cumprimentou a todos(as) e informou que estará apresentando*
23 *alguns destaques que vêm trabalhando com as Comissões Técnicas Assessoras. Disse que*
24 *foi criado um grupo de trabalho para trabalhar sobre laboratório de análises clínicas, o*
25 *grupo reuniu-se neste mês e que já está com a proposta bem avançada e que deve finalizar*
26 *o trabalho até final deste mês. Mencionou que esteve com esse grupo no Ministério da*
27 *Agricultura no setor que trabalha com credenciamento de laboratórios para ter um*
28 *alinhamento e que a minuta de Resolução esteja em sintonia com o MAPA. Destacou que*
29 *durante a visita identificou que tem um grande esforço dos técnicos do Ministério para que*
30 *os laboratórios credenciados tenha como responsável um médico veterinário, mas por*
31 *conta de outras Resoluções que estão sendo discutidas judicialmente no Conselho de*
32 *Farmácia e Biomedicina eventualmente eles têm que abrir mão dessa intenção e permitir a*
33 *esses profissionais. Prosseguiu informando que eles sugeriram fazer alteração na*
34 *Resolução CFMV nº 831/2006 que trata sobre a responsabilidade técnica pelos laboratórios*
35 *deixando mais explícita a questão do médico veterinário para que eles possam justificar a*

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....
.....

1 negativa às outras profissões e manter a previsão do médico veterinário. Disse que já está
2 de prontidão e que ao finalizar o trabalho desse grupo verificar que a proposta não atende a
3 esta necessidade da responsabilidade técnica ser do médico veterinário já será iniciada a
4 revisão da Resolução CFMV nº 831/2006. Na sequência, informou que a Comissão de
5 Estabelecimentos Veterinários reuniu-se neste mês e está trabalhando em duas Resoluções,
6 uma para regulamentação da ozonioterapia e outra para terapia de células tronco. Informou
7 que a COBEA e A Comissão de Biosegurança estão trabalhando juntas para o
8 desenvolvimento de um Seminário em substituição do que seria um Congresso Nacional de
9 Bem-Estar Animal. Falou da realização do evento da Comissão de Saúde Pública em
10 Goiânia e externou seu agradecimento ao CRMV-GO, pois recebeu muitos elogios sobre a
11 logística adotada para o evento. Mencionou a reunião realizada com a CONEL e o Dejur
12 para unificar entendimentos que resultou já em algumas propostas de Resoluções a
13 exemplo da cédula digital, do recadastramento, do auxiliar e que provavelmente ainda irão
14 para os CRMVs e futuramente serão apresentadas ao Plenário do CFMV para definição.
15 Em continuidade, ele informou que a Comissão de Fiscalização esteve reunida, que está
16 trabalhando na elaboração de um Seminário para treinamento de fiscais do Sistema e
17 finalizando o Manual de Fiscalização. Destacou que essa Comissão finalizou o Manual de
18 Conduta dos Fiscais e que a ideia é até outubro já esteja aprovado para ser apresentado no
19 Seminário. Na sequência, comunicou que participou da reunião do CONCEA já
20 mencionada pelo Presidente e informou que o primeiro passo do grupo de trabalho será a
21 RN 39, mas que provavelmente também será discutida a RN 06 que trata de quem pode ser
22 o responsável técnico dos biotérios e que será vista a inserção do zootecnista. Prosseguiu
23 informando que foi encerrado na semana passado o processo de inscrição para acreditação
24 dos cursos de Medicina Veterinária e que foram inscritas duas instituições – a
25 Universidade do Oeste de Santa Catarina, campus de Xanxerê e a PUC do Paraná e que os
26 trabalhos serão desenvolvidos pela Comissão de Educação em Medicina Veterinária. Em
27 discussão. No uso da palavra, o Conselheiro Pitombo parabenizou pelo trabalho da
28 Assessoria e questionou se o grupo de trabalho mencionado vai contemplar as exposições,
29 pois tem uma cobrança grande de colegas e produtores e criadores rurais sobre a questão
30 do mormo. Ele sugeriu que seja discutido, pois acha que não está sendo dada a devida
31 importância a questão do mormo e propôs que caso esse grupo criado não atue nesse tema
32 que se crie, então, um grupo de trabalho para fazer um estudo juntamente com o MAPA e
33 Secretarias pertinentes. No uso da palavra, o Dr. Fernando esclareceu que esse grupo de
34 trabalho não entrará nesse mérito e que terá um capítulo que contemplará os laboratórios
35 credenciados no MAPA mas será de instruções e que o mormo terá de ser estudado por um

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 grupo de trabalho específico. No uso da palavra, o Conselheiro José Arthur cumprimentou
2 a todos(as) e disse que não acha que a questão do mormo está sendo negligenciada, mas
3 desconsiderada. Ele relatou o que está sendo feito a respeito no Estado do Rio Grande do
4 Sul pela Defesa Sanitária “(...)”. No uso da palavra, a Conselheira Therezinha disse em
5 relação á acreditação disse que foi questionada por um colega de Juiz de Fora que tem um
6 laboratório e que trabalha com equinos. Disse que esse grupo de trabalho é importante e
7 que se faz necessário dar maior suporte aos que atuam nessa área e que precisam de mais
8 orientações. No uso da palavra, o Conselheiro Wendell cumprimentou a todos(as) e disse
9 que a questão de fiscalização do zootecnista e a atualização dos autos de infração dos
10 documentos, destacando que até o presente momento quando olham os processos não
11 citam a Lei nº 5.550/1968, o que diz praticamente que o Conselho não fiscaliza o
12 zootecnista e que isso induz aos fiscais não realizar esse tipo de fiscalização e o zootecnista
13 não fiscalizado. Solicitou que essa situação seja observada e que seja de imediato
14 comunicado aos CRMVs as mudanças necessárias nos autos de infração para que os fiscais
15 não fiquem somente fiscalizando a 5.517/1968. Na sequência, disse que já foi falado sobre
16 criação do Grupo de Trabalho para estudo no campo dos eventos agropecuários – eventos
17 equestres o que poderia estar incluindo a questão do mormo e outras situações para dar
18 melhor direcionamento a esse segmento. No uso da palavra, o Presidente informou que o
19 Dr. Fernando irá verificar o que está faltando para implementar. No uso da palavra, o
20 Presidente disse que em relação ao problema do mormo é que faltam laboratórios
21 credenciados pelo MAPA que atendam. Disse que fará questionamento ao Ministério para
22 verificar quais são os laboratórios credenciados e se atingem todos os Estados do País, pois
23 o problema do mormo vem crescendo cada vez mais. Disse que quanto aos equinos a
24 questão é a anemia infecciosa e que alguns laboratórios foram descredenciados mas não
25 sabe por que razões. Ressaltou que será feita esta consulta ao Ministério da Agricultura e
26 apresentar a esse grupo de trabalho e que isso será fundamental. Destacou que o mormo é
27 uma zoonose, mas que a anemia não. Informou que este levantamento deverá ser
28 apresentado às Associações de Criadores a exemplo da Manga Larga, Machador, Quarto de
29 Milha, Crioula, Abraveq, Associação de Vaquejada, etc. Disse que elas precisam ajudar o
30 Conselho nesse trabalho. Continuando, esclareceu que o segmento é importante, são
31 grandes empregadores e que precisam de informações. Solicitou ao Dr. Fernando que
32 formalize os questionamentos ao MAPA e que a resposta do Ministério seja divulgada no
33 portal do CFMV. No uso da palavra, o Dr. Fernando disse que durante a reunião no
34 Ministério foi questionado se o volume de laboratórios atendia a todas às comunidades até
35 em razão da restrição do responsável técnico não poder fazer também atendimento a

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 campo e não pode ser o responsável por coletar os exames e realizar o exame. Prosseguiu
2 dizendo que eles informaram que a rede está sendo bem atendida e que existiam há algum
3 tempo atrás laboratórios totalmente sem estruturas e que agora estão otimizando o sistema
4 de laboratórios. Destacou que essas informações foram dadas informalmente e que
5 oficializará os questionamentos ao Ministério. Na sequência, com relação ao que disse o
6 Conselheiro Wendell ele esclareceu que a disciplina deverá partir do CFMV e que os
7 CRMVs devem seguir os formulários da Resolução CFMV nº 672/2000 e quanto ao auto
8 de infração está muito voltado para o artigo 27 e 28 da 5.517/1968. Disse que na prática
9 quando a fiscalização vai para fiscalizar o exercício profissional vai muito mais para
10 relatórios paralelos que as implicam em processos éticos disciplinar. Salientou que esse
11 assunto será estudado e sendo o caso será encaminhado para Comissão de Ética analisar e
12 se pronunciar. No uso da palavra, o Conselheiro José Arthur disse que na sequência da
13 anemia infecciosa vem o mormo e que o Ministério está desconsiderando isso, o que é
14 preocupante. No uso da palavra, o Conselheiro Nestor comentou a questão de diagnóstico
15 de algumas enfermidades e disse que o Conselho deveria se preocupar e trazer alguém do
16 Ministério da Agricultura para prestar maiores esclarecimentos. Ele sugeriu que seja
17 reservado um período durante as Sessões Plenárias para receberem entidades, a exemplo
18 do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura para conhecer como estão os
19 programas. No uso da palavra, o Presidente manifestou-se favorável à sugestão e disse que
20 incluiria o Ministério da Educação. Em seguida, ele comentou sua ida ao laboratório
21 Oswaldo Cruz com a nova técnica responsável técnica do Tecpar que informou que será
22 retomada a produção de antígenos e que foi apresentado o memorial descritivo ao MAPA.
23 No uso da palavra, o Conselheiro sugeriu que seja feita uma pressão para que realmente
24 ocorra. Ato contínuo, teceram comentários em relação a retirada da vacina contra a febre
25 aftosa no Brasil. “(...)”. No uso da palavra, o Conselheiro Pitombo reiterou a importância
26 da criação do grupo de trabalho para trabalhar a questão do mormo. Ato seguinte. No uso
27 da palavra, a senhora Laura informou que foi entregue o Relatório de Gestão ao TCU no
28 último dia 27 de junho de 2019 e externou seu agradecimento a todos(as) envolvidos e que
29 colaboraram. Informou ainda, a entrega da candidatura para realização do Congresso
30 Mundial da WVA. Na sequência, ela informou que foi convidada a integrar o grupo de
31 trabalho que vai cuidar do processo de implantação do EFD-Reinf junto com a plataforma
32 do eSocial e que no dia anterior já ocorreu uma reunião e que o CFMV será envolvido
33 como um todo e que alguns processos internos deverão ser reavaliados, incluindo
34 Resoluções e outros que possam impactar principalmente em pagamentos de diárias e
35 coisas do gênero. Disse que a Portaria ainda será editada. Em termos de planejamento,

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 informou que o planejamento 2020 e 2021 em breve será apresentado e compartilhou que a
2 área de eventos foi incorporada ao Departamento de Comunicação por conta da sinergia
3 entre as duas áreas e para que as entregas sejam mais efetivas e com maior qualidade. No
4 uso da palavra, o Conselheiro Pitombo comentou que participou do grupo de trabalho que
5 elaborou a proposta de candidatura para realizar o evento da WVA no Brasil e disse que o
6 trabalho ficou muito bem feito. Prosseguiu parabenizando a Diretoria e o grupo que
7 trabalhou no Relatório de Gestão. Disse que teve acesso ao Relatório de Gestão no portal
8 da transparência e que está fantástico, bem didático e transparente e que sirva de exemplo
9 para os CRMVs e que sejam estimulados a divulgar de forma bem transparente em seus
10 sites o Relatório de Gestão. No uso da palavra, o Presidente agradeceu, informou que
11 inicialmente o Relatório era para ter sido elaborado pela Controladoria, mas que houve um
12 desentendimento quanto a atribuição e a senhora Laura assumiu e já vem alinhando o
13 Relatório de 2019 para ficar mais tranquilo e parabenizou todo o grupo que fez parte.

14 **3.6.Dos(as) Conselheiros(as).** Com a palavra, o Conselheiro Pitombo comentou que
15 participou juntamente com o Presidente da cerimônia realizada pela Fundação Oswaldo
16 Cruz, já mencionado pelo Presidente. Participou das reuniões da CTC/CFMV e Revista
17 CFMV e que tratará ainda nessa Sessão. No uso da palavra, a Conselheira Therezinha disse
18 que está trazendo para a Diretoria um abraço da professora Zélia, que é diretora da escola
19 de Medicina Veterinária da UFMG, informando que ela ficou muito satisfeita com a
20 acreditação do curso e que irá implementar as sugestões encaminhadas à Universidade. No
21 uso da palavra, o Presidente declarou que a entrega dos títulos será em Curitiba – PR
22 durante o Fórum de Educação e que os Coordenadores já foram convidados a participar.

23 **IV – ORDEM DO DIA. 4.1.ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA TÉCNICA**
24 **OU ADMINISTRATIVA. 4.1.1.Processo Administrativo CFMV nº 1252/2018.**
25 Procedência: Assessoria Executiva da Presidência do CFMV. Assunto: Comissão de
26 Inquérito – CRMV-RS – Portaria nº 35/2018. Relator: Conselheiro Federal, Méd. Vet.
27 Francisco Atualpa Soares Júnior. No uso da palavra, o Presidente passou a palavra ao
28 Conselheiro Relator que procedeu à leitura do relatório, que é parte integrante dos autos e
29 concluindo: "(...)" **“CONCLUSÃO: Face ao exposto, voto pelo não conhecimento do**
30 **recurso interposto pelo Médico Veterinário Air Fagundes dos Santos, CRMV-RS 0305,**
31 **pois não cabe pedido de reconsideração da decisão unânime proferida pelo Plenário do**
32 **CFMV nos autos do Processo Administrativo 1252/2018, conforme argumentos acima**
33 **alinhavados. É como voto”.** Ato contínuo, o Presidente declarou aberta a discussão do
34 Parecer do Relator. Não houve discussão. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do
35 Conselho Federal aprovou, por unanimidade, o parecer e voto do Conselheiro Relator.

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

1 **4.1.2.Revista CFMV.** Apresentante: Conselheiro Federal e Presidente do Conselho
2 Editorial e Editor-Chefe da Revista CFMV, Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo. No uso da
3 palavra, o Dr. Pitombo em caráter informativo fez a leitura da ata: “ATA DA SEXTA (VI)
4 REUNIÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA DO CONSELHO FEDERAL DE
5 MEDICINA VETERINÁRIA-CFMV, REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE JUNHO DE
6 2019, EM BRASÍLIA-DF. Nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de junho de dois mil e
7 dezenove, nos termos da Portaria CFMV nº 126, de 21 de dezembro de 2018, reuniram-se
8 no edifício-sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, sito no SIA
9 Trecho 06, lotes 130/140, Brasília – DF, os(as) médicos veterinários Cícero Araújo
10 Pitombo (CRMV-RJ nº 3562), Marcelo Hauaji de Sá Pacheco (CRMV-RJ nº 4034) e
11 zootecnista Emanuel Elzo Leal de Barros (CRMV-DF 240/Z), membros do Conselho
12 Editorial da Revista CFMV e a Subeditora da Revista a jornalista Viviane Marques de
13 Oliveira, matrícula CFMV nº 0617, para realizarem a sexta (VI) Reunião do Conselho
14 Editorial da Revista CFMV, convocada pelo Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco
15 Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012, mediante o Memorando nº 552/2019, Processo
16 Administrativo nº 2877/2019. Ausente pela manhã a Dra. Ligia Maria Cantarino da Costa
17 (CRMV-DF nº 0981). A sessão foi aberta e presidida pelo Presidente e Editor-Chefe,
18 Cícero Araújo Pitombo (CRMV-RJ nº 3562. I - ABERTURA DOS TRABALHOS. De
19 acordo com a Portaria CFMV nº 126, de 21 de dezembro de 2018, às 10h, do dia
20 24/6/2019 (segunda-feira), o Presidente declarou aberta a sexta (VI) Reunião do Conselho
21 Editorial da Revista CFMV. II - ORDEM DO DIA. 2.1. ASSUNTOS. 2.1.1. TEXTOS DAS
22 COMISSÕES. Sugerir que os artigos para a revista se tornem pauta obrigatória das
23 reuniões das comissões assessoras, para publicação na Revista CFMV ou no portal.
24 Elaborar um documento para que o gabinete encaminhe às comissões, sinalizando que o
25 material será sempre publicado, seja na revista ou no portal. Os textos deverão sempre
26 conter material para elaboração de infográficos e/ou tabelas, bem como, se for o caso,
27 fotos em alta resolução (300 dpi). Não é necessário determinar temas, as comissões podem
28 definir seus critérios. 2.1.2. NOVOS REVISORES INDICADOS POR REGIONAIS. Até o
29 momento, três regionais (Rondônia, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul) enviaram
30 sugestões de nomes. Indagar aos regionais e confirmar que eles estão inscritos e ativos no
31 Sistema CFMV/CRMVs. Não considerar a exigência de adimplência, mas cobrar links
32 para currículos Lattes e titulação. 2.1.3. PARÂMETROS PARA ARTIGOS DE OPINIÃO.
33 Artigos de opinião devem ser enviados, preferencialmente, por profissionais que não
34 façam parte do Sistema CFMV/CRMVs. Membros de comissão devem enviar,
35 exclusivamente, materiais técnicos ou opinativos validados pela sua respectiva comissão,

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *por intermédio do presidente da comissão. Artigos de opinião serão publicados apenas*
2 *sob demanda a profissionais externos ao sistema, sobre assuntos previamente*
3 *determinados. No caso específico da solicitação do Dr. Joel Majerowicz, feita por e-mail à*
4 *revista, daremos retorno explicando esse posicionamento do Conselho Editorial. Em*
5 *relação ao tamanho, os artigos deverão ter de 6,5 mil a 8 mil caracteres. Imagens e*
6 *gráficos devem ser enviados pelos autores, em alta resolução (300 dpi). Os artigos de*
7 *opinião, seguirão os seguintes trâmites: a) Quando formulados por um membro de*
8 *comissão deverão ser aprovados pelos demais membros; b) Quando formulados por*
9 *Conselheiros, devem ser aprovados pela Diretoria; c) Quando formulados por membros*
10 *de fora do Sistema CFMV/CRMVs serão validados pelo Conselho Editorial. III. OUTROS*
11 *ASSUNTOS. 3.1. REUNIÕES DO CONSELHO EDITORIAL APROVADAS. As datas 24 e*
12 *25/6/2019, 24 e 25/7/2019 e 13 e 14/8/2019, sugeridas pelo Conselho Editorial foram*
13 *aprovadas pelo Dr. Luiz Carlos Barboza Tavares, Presidente em exercício à época e*
14 *referendadas pela Sessão Plenária Ordinária realizada no período de 4 a 6/6/2019. 3.2.*
15 *SUGESTÕES DE DATAS PARA AS PRÓXIMAS REUNIÕES DO CONSELHO*
16 *EDITORIAL. O Conselho Editorial sugere como datas para as próximas reuniões, os dias*
17 *24 e 25/9/2019; 4 e 5/11/2019 e 3 e 4/12/2019. 3.3. REUNIÃO COM O DIRETOR DO*
18 *DEPAD. A Subeditora da revista expôs que os Memorandos nº 516/2019 (Aditamento do*
19 *contrato de prestação de serviço de diagramação da Revista CFMV) e 517/2019 (Processo*
20 *licitatório do serviço de impressão da Revista CFMV), geraram mal-entendido por parte*
21 *do Gabinete e do Departamento de Administração, que se sentiram cobrados em relação*
22 *aos processos de diagramação e impressão da Revista CFMV. Explicou que conversou*
23 *com o Diretor do Depad, Edson Dourado, sobre o real teor dos memorandos – no caso da*
24 *diagramação da revista, seria um breve registro para a Diretoria de que o Conselho*
25 *Editorial deu aval ao aditamento do contrato; e, no caso da impressão, apenas uma*
26 *manifestação de preocupação com o andamento do processo, de modo que ele esteja*
27 *concluído antes do prazo de impressão da Edição nº 81. O Editor-Chefe sugeriu reunião*
28 *com Edson e Michel para conversar com o Conselho Editorial a fim de dirimir dúvidas de*
29 *ambas as partes. Assim, no dia 24/6/2019 esteve presente o Diretor do Depad, Edson*
30 *Dourado, para esclarecimentos, e todas as dúvidas foram esclarecidas, inclusive em*
31 *relação às datas do processo de licitação da nova gráfica, previsto para estar concluído*
32 *até o início do mês de setembro, caso haja recursos impetrados. 3.4. APRESENTAÇÃO*
33 *DA CAMPANHA DO DIA DO MÉDICO VETERINÁRIO. A Diretora do Departamento de*
34 *Comunicação (Decom), Flávia Lôbo Gonçalves, matrícula CFMV 0445, apresentou o*
35 *briefing da Campanha do Médico Veterinário “Histórias que transformam vidas”,*

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *#MVNAMINHAVIDA e as sugestões de nomes para os cases de sucesso, contando*
2 *histórias de profissionais e empregadores para a campanha do Dia do Médico Veterinário*
3 *indicadas pelo Presidente do CFMV, Francisco Cavalcanti de Almeida. O grupo deliberou*
4 *sobre nomes de profissionais para serem entrevistados para a revista, de modo a*
5 *contemplar maior diversidade de áreas e cases mais próximos da realidade do dia a dia*
6 *do médico-veterinário. 2.3.5. IV - REABERTURA DOS TRABALHOS. Às 9h30, do dia*
7 *28/5/2019 (terça-feira), o Presidente declarou reaberta a Sexta (VI) Reunião do Conselho*
8 *Editorial da Revista CFMV. Presentes os(as) médicos-veterinários Cícero Araújo Pitombo*
9 *(CRMV-RJ nº 3562), Marcelo Hauaji de Sá Pacheco (CRMV-RJ nº 4034), Ligia Maria*
10 *Cantarino da Costa (CRMV-DF nº 0981) e zootecnista Emanuel Elzo Leal de Barros*
11 *(CRMV-DF 240/Z), membros do Conselho Editorial da Revista CFMV, a Subeditora da*
12 *Revista a jornalista Viviane Marques de Oliveira, matrícula CFMV nº 0617 e a Diretora*
13 *do Decom, Flávia Lôbo Gonçalves, matrícula CFMV nº 0445. 4.1. ORDEM DO DIA. 4.1.*
14 *ASSUNTOS. 4.1.2. FECHAMENTO DA PAUTA DA EDIÇÃO Nº 81 DA REVISTA CFMV.*
15 *Com a presença da Diretora do Decom, Flávia Lôbo, o Conselho Editorial sugeriu*
16 *conteúdos para a matéria de capa e demais assuntos da Revista CFMV, tratados em*
17 *documento específico. 4.1.3 REUNIÃO COM A TI. Às 13h40 o Conselho Editorial da*
18 *Revista reuniu-se com o Assessor Administrativo da TI, Júnior de Jesus Santana que*
19 *prestou informações sobre a situação do novo Sistema de publicação de artigos, o*
20 *software I, Librarian. Júnior informou que a previsão de entrega de parte do Sistema*
21 *poderá ser feita em agosto/2019, em razão de férias dos colaboradores da TI. Júnior*
22 *destacou também que a TI está preparando o banco de dados para organizar o*
23 *cruzamento de informações, desenhando o modelo de dados, com objetividades e áreas de*
24 *atuação dos profissionais médicos-veterinários e zootecnistas, ao software, constando o*
25 *repositório antigo e fazendo a migração. O colaborador da TI também registrou que o*
26 *Sistema I, Librarian possui código aberto, ou seja, já existente, mas será adaptado às*
27 *necessidades de ajustes, adequações e customizações por parte do Conselho Editorial da*
28 *Revista CFMV. 4.1.4. DEFINIR NOVOS PARÂMETROS PARA PUBLICAÇÃO. No*
29 *período vespertino do dia 25/6/2019, o Conselho Editorial definiu a minuta do texto para*
30 *os novos parâmetros de publicação para a Revista CFMV. O Grupo registrou, ainda, a*
31 *necessidade de divulgar os nomes dos revisores ad hoc no espaço da Revista CFMV, no*
32 *portal/site de Conselho. Assim, o Conselho Editorial sugere a citação no corpo ou no*
33 *suplemento da Revista, de que a relação dos consultores e as regras de submissão de*
34 *artigos encontram-se divulgadas no portal/site do CFMV. 4.1.5. REUNIÃO COM O*
35 *PRESIDENTE DO CFMV. O Conselho Editorial reuniu-se com o Presidente do CFMV,*

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....
.....

1 *Francisco Cavalcanti de Almeida, para apresentar o relatório da VI Reunião do Conselho*
2 *Editorial, no dia 25/6/2019, às 15h30. V – ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a*
3 *tratar, o Presidente e Editor-Chefe, Cícero Araújo Pitombo (CRMV-RJ nº 3562), desejou a*
4 *todos(as) um excelente retorno aos seus lares e declarou por encerrada a Sexta Reunião*
5 *do Conselho Editorial da Revista CFMV. E solicitou que eu, Aisla Renata Fernandes de*
6 *Amorim, matrícula CFMV nº 0540, lavrasse a presente ata, que após lida, discutida e*
7 *aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília-DF, 25 de junho de 2019. Cícero*
8 *Araújo Pitombo (CRMV-RJ nº 3562), Marcelo Hauaji de Sá Pacheco (CRMV-RJ nº 4034),*
9 *Ligia Maria Cantarino da Costa (CRMV-DF nº 0981), Emanuel Elzo Leal de Barros*
10 *(CRMV-DF 240/Z), Viviane Marques de Oliveira, matrícula CFMV nº 0617”.*
11 **4.1.3.Processo Administrativo CFMV nº 3047/2019.** Procedência: Gabinete da
12 Presidência do CFMV. Assunto: Designação de Conselheiros Federais para compor a
13 Comissão de Avaliação e Julgamento do Prêmio “Professor Paulo Dacorso Filho – Versão
14 2018. Apresentante: Presidente, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. No uso da
15 palavra, o Presidente mencionou a Resolução que normatiza a matéria e falou da
16 necessidade de designar um grupo de trabalho em Sessão Plenária para avaliar as
17 indicações dos profissionais médicos veterinários apontados pelos CRMVs. Ele comunicou
18 o encaminhamento, agora em julho, do Ofício Circular aos CRMVs onde foi solicitado
19 indicações de nomes. Em seguida, disse que está divulgado no Portal do CFMV a
20 solicitação de indicações e que a Classe também poderá estar indicando. Destacou que os
21 nomes já estão chegando ao Conselho Federal e que por isso a necessidade de definir os
22 componentes para a Comissão que avaliarão os documentos e perfis dos indicados e farão
23 um relatório para encaminhamento ao Presidente do CFMV que apresentará ao Plenário
24 para julgamento. Na sequência, ele sugeriu que componha a Comissão a Conselheira
25 Federal Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto e os Conselheiros Federais Méd. Vet.
26 Francisco Atualpa Soares Júnior e Méd. Vet. Nestor Werner. Em discussão. Em votação.
27 **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por unanimidade, a indicação feita
28 pelo Presidente e a edição de Portaria. Ato contínuo, a Conselheira Méd. Vet. Therezinha e
29 os Conselheiros Méd. Vet. Atualpa e Méd. Vet. Nestor agradeceram por terem sido
30 escolhidos. **4.1.4.Processo Administrativo CFMV nº 3048/2019.** Procedência: Gabinete
31 da Presidência do CFMV. Assunto: Designação de Conselheiros Federais para compor a
32 Comissão de Avaliação e Julgamento do Prêmio “Professor Octávio Domingues” – Versão
33 2018. Apresentante: Presidente, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. No uso da
34 palavra, o Presidente mencionou a Resolução que normatiza a matéria e falou da
35 necessidade de designar um grupo de trabalho em Sessão Plenária para avaliar as

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 indicações dos profissionais zootecnistas apontados pelos CRMVs. Ele comunicou o
2 encaminhamento, agora em julho, do Ofício Circular aos CRMVs onde foi solicitado
3 indicações de nomes. Em seguida, disse que está divulgado no Portal do CFMV a
4 solicitação de indicações e que a Classe também poderá estar indicando. Destacou que os
5 nomes já estão chegando ao Conselho Federal e que por isso a necessidade de definir os
6 componentes para a Comissão que avaliarão os documentos e perfis dos indicados e farão
7 um relatório para encaminhamento ao Presidente do CFMV que apresentará ao Plenário
8 para julgamento. Na sequência, ele sugeriu que componha a Comissão a Conselheira
9 Federal Zoot. Paula Gomes Rodrigues e os Conselheiros Federais Zoot. Wendell José de
10 Lima Melo e Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti. Em discussão. Em
11 votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por unanimidade, a
12 indicação feita pelo Presidente e a edição de Portaria. **4.1.5.Processo Administrativo**
13 **CFMV nº 1242/2019.** Procedência: CRMV-PR. Assunto: Parecer Jurídico quanto a nova
14 autuação por falta de inscrição. Relator: Conselheiro Federal, Zoot. Wendell José de Lima
15 Melo. No uso da palavra, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Relator que
16 procedeu à leitura do relatório, que é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)"
17 "CONCLUSÃO: *Diante do exposto, voto no sentido de que a Resolução/CFMV nº*
18 *1041/2013 não prevê a regularidade financeira no CRMV de origem como condição para*
19 *efetivação da transferência (o que, aliás, seria a um só tempo inconstitucional e ilegal). É*
20 *como voto*'. Ato contínuo, o Presidente declarou aberta a discussão do Parecer do Relator.
21 Os questionamentos foram esclarecidos pelo Conselheiro Relator. Em votação.
22 **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por unanimidade, o parecer e voto
23 do Conselheiro Relator. Todo o Sistema CFMV/CRMVs deve ter ciência para que se
24 cumpra as normas. Ato seguinte. O Presidente solicitou ao Dejur que seja verificado qual o
25 entendimento sobre o uso do termo "*advogado público*". Ato seguinte. Na abertura do
26 segundo dia dessa Sessão no período da manhã, o Presidente registrou a presença da Chefe
27 de Gabinete da Presidência do CFMV, Méd. Vet. Erivânia Camelo de Almeida e
28 consignou a presença do Presidente do CRMV-RN, Méd. Vet. Wirton Peixoto Costa e seu
29 assessor técnico. **4.1.6.Processo Administrativo CFMV nº 1760/2019.** Procedência:
30 Associação Brasileira Terra Verde Viva (RT Rodrigo Mendes Carvalho). Assunto:
31 Recurso contra o indeferimento do Projeto de Educação Saúde, Guarda Responsável e
32 Esterilização Cirúrgica com a finalidade de controle populacional nos municípios de Cruza
33 da Almas, Salvador, Itabuna, Vitória da Conquista e Porto Seguro (Martinez CRMV-BA
34 56959 VS). Relator: Conselheiro Federal, Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior. No
35 uso da palavra, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Relator que procedeu à

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 leitura do relatório, que é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)" "CONCLUSÃO:
2 *Face ao exposto, conheço do Recurso emanado pela Associação Terra Verde Viva, para,*
3 *no mérito, negar-lhe provimento. Ainda, reformo a decisão do Regional, votando pelo*
4 *indeferimento do pedido, o que faço com base no não atendimento ao disposto no Art. 1º,*
5 *inc. II da Resolução CFMV nº 1.177 de 2017, nos Art. 1º, § 2º, Art. 4º, § 1º e Art 6º, §§ 1º e*
6 *2º, todos da Resolução CFMV nº 962 de 2010. É como voto".* Ato contínuo, o Presidente
7 declarou aberta a discussão do Parecer do Relator. O assunto foi amplamente discutido e os
8 questionamentos foram esclarecidos pelo Conselheiro Relator com o aporte do advogado
9 Armando Rodrigues Alves que salientou que tecnicamente o projeto é inviável de
10 realização. No uso da palavra, o Conselheiro Pitombo sugeriu que o CRMV-BA seja
11 notificado quanto à decisão e o Presidente mencionou que o CRMV-SP também deverá ser
12 notificado sobre. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por
13 unanimidade, o parecer e voto do Conselheiro Relator. Ato seguinte. Com a palavra, o
14 Presidente informou que a Chefe de Gabinete da Presidência, a Méd. Vet. Erivânia como
15 representante do Conselho Federal esteve em uma reunião no Ministério da Agricultura
16 onde tratou do plano da febre aftosa e as perspectivas para a retirada da vacina. Em
17 seguida, solicitou a ela que comentasse como foi a reunião. No uso da palavra, a Dra.
18 Erivânia cumprimentou a todos(as). Agradeceu ao Presidente pela indicação em fazer parte
19 do Comitê e informou que a reunião ordinária anual da Equipe Gestora Nacional do Plano
20 Estratégico do PNEFA 2019 foi realizada no dia anterior e que trataram da situação atual e
21 perspectivas do Plano Estratégico da retirada da vacina contra a febre aftosa no Brasil. Ela
22 apresentou os informes recebidos durante a reunião. Comentou a situação atual do Plano
23 Estratégico 2017 a 2026 "(...)". Destacou que a reunião foi muito rica e explanou sobre os
24 desdobramentos das discussões ocorridas durante a reunião "(...)". O assunto foi bem
25 discutido e que em síntese foi comentado a desestruturação do Ministério da Agricultura, a
26 deficiência da Defesa Sanitária e que a realidade dos Estados é preocupante, falta de
27 recurso financeiro e que o Brasil vai precisar se estruturar melhor na vigilância sanitária
28 para retirar a vacina contra a febre aftosa. Ao final, ela informou que sendo autorizada pelo
29 Presidente, estará oportunamente encaminhando o material que receberá do Ministério da
30 Agricultura. No uso da palavra, o Presidente mencionou que o CFMV deverá ser bem
31 atuante nessa questão e que participar do Comitê Gestor é muito importante. Destacou a
32 importância dos produtores serem ouvidos e que seria importante a criação de um
33 Ministério direcionado à Vigilância, à Educação Sanitária e Bem-Estar Animal. Ato
34 seguinte. O Presidente reabriu os trabalhos do segundo dia dessa Sessão, período
35 vespertino, iniciando pelo item **4.1.7.Processo Administrativo CFMV nº 3499/2018.**

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Procedência: Camilo Pasquini, Flávia Albuquerque Silva e Moisés Martins. Assunto:
2 Denúncia contra Presidente do CRMV-MT, Méd. Vet. Verton Silva Marques, Assessora
3 Técnica Administrativa do CRMV-MT, Dra. Cristiane da Silva Campos e Dr. Waldenir
4 Correia do Nascimento. Voto-Vista: Conselheiro Federal, Méd. Vet. Cícero Araújo
5 Pitombo. Relator: Conselheiro Federal, Méd. Vet. João Alves do Nascimento Júnior. No
6 uso da palavra, o Presidente às 14h15 do dia 10/7/2019 deu início ao julgamento do
7 Processo Administrativo CFMV nº 3499/2018. Em seguida, ele perguntou ao inquirido se
8 as pessoas presentes à Sessão, por conta do julgamento, poderiam permanecer e ele
9 respondeu que sim. Estiveram acompanhando o julgamento o Vice-Presidente do CRMV-
10 MT, Méd. Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva; o Secretário-Geral do CRMV-MT, Méd.
11 Vet. Paulo Augusto D. Custódia; a Tesoureira do CRMV-MT, Méd. Vet. Milene Vidote, a
12 Conselheira Méd. Vet. Marivanda Inês Rodrigues Pereira Eilert do CRMV-MT; a
13 Conselheira Méd. Vet. Janice Elena Joris Barddal do CRMV-MT; o Conselheiro Méd. Vet.
14 Fernando Henrique Furlan do CRMV-MT; o Conselheiro Méd. Vet. Luiz Juliano Valério
15 Geronon do CRMV-MT; o Presidente da Sociedade Matogrossense de Medicina
16 Veterinária, Méd. Vet. Osvaldo Câmara; o Presidente da Anclivepa Mato Grosso, Méd.
17 Vet. Marcelo Ramos, o Méd. Vet. Cláudio José de Assis representante dos Ex-
18 Conselheiros Federais do Mato Grosso; o Presidente do CRMV-PB, Méd. Vet. Domingos
19 Fernandes Lugo Neto e o Presidente do CRMV-RN, Méd. Vet. Wirton Peixoto Costa,
20 acompanhado do seu Assessor Técnico senhor Igor Pinto de Andrade. Ato contínuo, em
21 virtude de terem sido membros da Comissão de Inquérito, constituída pela Portaria CFMV
22 nº 97, de 31/08/2018, que teve como objetivo investigar e apurar os fatos descritos na
23 representação encaminhada ao CFMV, alegaram-se impedidos de participarem do
24 julgamento o Tesoureiro, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira, CRMV-GO nº 0524, o
25 Conselheiro Federal Efetivo, Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior, CRMV-CE nº
26 1780 e a Conselheira Federal Efetiva, Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto, CRMV-MG
27 nº 2902. Destacaram que também não participaram do primeiro julgamento. Estiveram
28 presentes ao julgamento o Presidente, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-
29 Presidente, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, CRMV-ES nº 0308, o Secretário-
30 Geral, Méd. Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº 1551, os Conselheiros(as) Federais
31 Efetivos(as) Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo, CRMV-RJ nº 3562, Méd. Vet. João Alves
32 do Nascimento Júnior, CRMV-PE nº 1571, Zoot. Wendell José de Lima Melo, CRMV-PB
33 nº 252/Z e Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins, CRMV-RS nº 2667. Presentes
34 também os(as) Conselheiros(as) Federais Suplentes, Méd. Vet. Nestor Werner, CRMV-PR
35 nº 0390 e Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti, CRMV-AM nº 41/Z que

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 foram efetivados para esse julgamento, em razão do impedimento da Conselheira Méd.
2 Vet. Therezinha Bernardes Porto e do Conselheiro Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares
3 Júnior. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente avisou que os presentes não poderiam
4 se manifestar e informou ao Dr. Verton Silva Marques que ele não dispunha de novos 15
5 minutos para apresentar sustentação oral, pois já o fez no primeiro julgamento, mas que
6 após a relatoria, sempre que ele entender necessário, poderá solicitar a palavra para
7 questões de ordem. O julgamento foi assessorado pelo advogado Lucas de Souza Dias,
8 lotado no Departamento Jurídico do CFMV. Na sequência, o Presidente passou a palavra
9 ao Conselheiro Cícero Araújo Pitombo, que procedeu à leitura do Voto-Vista "(...)"
10 "CONCLUSÃO E VOTO: *Diante de todo o exposto, antes de concluir, cabe uma citação*
11 *de Allan Kardec: "...em inúmeras situações nos comportamos como juízes implacáveis da*
12 *causa alheia. Assim, ao avaliarmos os fatos e, principalmente, as pessoas, podemos*
13 *rotulá-los como certos ou errados, bons ou maus, simpáticos ou antipáticos, valorizando-*
14 *os ou desconsiderando-os, em conformidade com os conteúdos moral, emocional e*
15 *intelectual que, consciente e/ou inconscientemente, carregamos. Assim sendo,*
16 *considerando a completa ausência de fundamentos comprobatórios este Conselheiro se*
17 *posiciona no sentido de ABSOLVER o denunciado de todas as imputações que lhe foram*
18 *feitas pelos denunciantes, com o conseqüente arquivamento do presente processo*
19 *administrativo, pugnando para que o Plenário deste Colendo CFMV assim entenda, por*
20 *ser medida de inteira e cristalina justiça. É como Voto".* Na sequência, o Presidente passou
21 a palavra ao Conselheiro Relator que procedeu à leitura de fundamentações
22 complementares ao voto apresentado no primeiro julgamento, que em sua CONCLUSÃO
23 "(...): *Senhores Conselheiros, com essas considerações complementares, ratifico o*
24 *entendimento por mim externado na última sessão de julgamento, no sentido de que, nos*
25 *termos do artigo 1º da Resolução/CFMV nº 764/2004, os artifícios utilizados pelo*
26 *Inquirido (empréstimo de animal; assunção da figura de cliente; não exteriorização da*
27 *condição de membro do CRMV-MT) são atentatórios e incompatíveis com o cargo de*
28 *Presidente e Diretor do Conselho Regional, pois contrários às atribuições e competências*
29 *próprias e indispensáveis ao regular exercício do Poder de Polícia. Nessa medida, com*
30 *fulcro no inciso XI do artigo 3º da Resolução/CFMV nº 764/04, combinado com o*
31 *parágrafo único do artigo 11 da Resolução/CFMV nº 847/06, voto pela perda do mandato*
32 *do Inquirido, Presidente do CRMV-MT, e, conseqüentemente, pela sua inelegibilidade pelo*
33 *prazo de 4 (quatro) anos, em todo o Sistema CFMV/CRMVs, devendo ser contado da data*
34 *do trânsito em julgado da decisão administrativa, conforme preceitua o artigo 15 da*
35 *Resolução/CFMV nº 847/06".* Ato contínuo, o Presidente, destacou que foi lido o voto

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 divergente e na sequência foram apresentadas informações complementares pelo
2 Conselheiro Relator, pondo ambos os votos para discussão. O Conselheiro Fábio
3 questionou se o ato em si foi uma decisão do Plenário do CRMV-MT e o Conselheiro
4 Relator informou que não consta dos autos deliberação do Plenário do CRMV-MT para o
5 procedimento de realizar o flagrante. No uso da palavra, o Conselheiro Nestor se
6 manifestou informando que o fato ocorreu em dois mil e quatorze e a denúncia em dois mil
7 e dezoito e pelo que consta foi no primeiro mandato do denunciado, que já está em seu
8 terceiro mandato. Em seguida, externou sua preocupação e perguntou se o denunciado não
9 tivesse concorrido em dois mil e quatorze no segundo mandato ou se não houvesse tido
10 êxito na reeleição provavelmente não estaria sendo julgado neste momento pelo Plenário
11 do Conselho Federal. Ressaltou que entre dois mil e quatorze, ano em que se deu o fato, e
12 essa denúncia, em dois mil e dezoito, existe um intervalo de quatro anos, questionando ao
13 Conselheiro Revisor, bem como ao Conselheiro Relator o que ocorreu após dois mil e
14 quatorze que levou a essa denúncia em dois mil e dezoito. No uso da palavra, o
15 Conselheiro Relator declarou que essa questão foi por ele percebida e foi levada em
16 consideração, sendo que o fato de o Dr. Verton da Silva Marques ser o Presidente em dois
17 mil e quatorze e estar exercendo o mesmo cargo em outro mandato, segundo decisões do
18 Supremo Tribunal Federal anteriores - MS 23388/DF e MS 24458/DF, que tratam sobre a
19 cassação de mandatos parlamentares em função de falta de decoro – não impede que tenha
20 que responder por atos cometidos anteriormente, uma vez que continuou no Plenário,
21 salientando que as decisões do STF estão à disposição de quem desejar averiguar. Na
22 sequência, o Conselheiro Revisor ressaltou o que disse o Conselheiro Relator, declarando
23 que se o inquirido não estivesse no cargo ele não estaria sendo julgado, mas como está no
24 cargo ele deve ser julgado. Em continuidade aos trabalhos, após solicitação do Dr. Verton
25 Silva Marques, o Presidente concedeu-lhe a palavra, quando, então, em resposta ao
26 questionamento do Conselheiro Nestor, informou que o que levou a denúncia foram, na
27 verdade, as fotos feitas por um servidor que as disponibilizou depois de ter sido demitido
28 do CRMV-MT em dois mil e dezoito. No uso da palavra, o Conselheiro Relator esclareceu
29 que o comportamento e a atitude do Dr. Verton Silva Marques constituem o objeto do
30 presente julgamento e não a motivação da denúncia, que não foi considerada. Findo o
31 debate e não havendo mais manifestações a serem feitas, o Senhor Presidente pôs os votos
32 do Relator e do Revisor em votação. Os Conselheiros Méd. Vet. Nestor Werner e Méd.
33 Vet. José Arthur de Abreu Martins acompanharam o voto do Conselheiro Revisor,
34 Conselheiro Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo. Os Conselheiros Méd. Vet. Luiz Carlos
35 Barboza Tavares, Méd. Vet. Helio Blume, Zoot. Wendell José de Lima Melo e Zoot. Fábio

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Holder de Moraes Holanda Cavalcanti acompanharam o voto do Conselheiro Relator, Méd.
2 Vet. João Alves do Nascimento Júnior. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal
3 aprovou, por maioria, o voto do Conselheiro Relator. Na sequência, o Conselheiro Relator
4 e o Conselheiro Revisor entregaram seus Relatórios e votos em envelopes lacrados ao
5 Presidente, cujo teor, na íntegra, farão parte do Processo Administrativo CFMV nº
6 3499/2018. **4.1.8. Calendário 2019 – alteração de reuniões com realização em agosto.**
7 (EXTRAPAUTA). Em discussão. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho
8 Federal aprovou, por unanimidade, o que se segue: Reunião da Comissão de Tomada de
9 Contas nos dias 05 e 06 de agosto de 2019, sendo que no dia 06 somente pela manhã.
10 Sessão de Julgamento de Processo Ético-Profissional no dia 06 de agosto a partir das 14
11 horas. Nos dias 07 e 08 Sessão de Turmas, sendo que no dia 08 somente pela manhã. Nos
12 dias 08 e 09 de agosto de 2019 Sessão Plenária Ordinária com início no dia 08 às 14 horas.
13 **4.1.9. Proposta de Emenda à Constituição 108/2019.** (EXTRAPAUTA). No uso da
14 palavra, o Presidente solicitou, em caráter informativo, que o advogado Montesquieu da
15 Silva Vieira fizesse a leitura da Proposta de Emenda à Constituição do Presidente
16 Bolsonaro, que dispõe sobre a natureza jurídica dos Conselhos Profissionais. No uso da
17 palavra, o advogado Montesquieu mencionou que teve conhecimento da PEC e que foi
18 dada entrada nesta data (09/07/2019) na Câmara dos Deputados e por se tratar de um
19 assunto de interesse do Conselho levou ao conhecimento do Presidente do Conselho
20 Federal. Na sequência fez a leitura da PEC: *“PROPOSTA DE EMENDA À*
21 *CONSTITUIÇÃO Dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais. Artigo*
22 *único. A Constituição passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 174-A. A lei não*
23 *estabelecerá limites ao exercício de atividades profissional ou obrigação de inscrição em*
24 *conselho profissional sem que a ausência de regulação caracterize risco de dano concreto*
25 *à vida, à saúde, à segurança ou à ordem social.” (NR) “Art. 174-B. Os conselhos*
26 *profissionais são pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que atuam em*
27 *colaboração com o Poder Público. § 1º O pessoal dos conselhos profissionais sujeita-se às*
28 *regras da legislação trabalhista. § 2º Lei federal disporá sobre as seguintes matérias*
29 *relativas aos conselhos profissionais: I - a criação; II - os princípios de transparência*
30 *aplicáveis; III - a delimitação dos poderes de fiscalização e de aplicação de sanções; e IV*
31 *- o valor máximo das taxas, das anuidades e das multas. § 3º É vedado aos conselhos*
32 *profissionais promover, facilitar ou influenciar a adoção de práticas anticompetitivas em*
33 *sua área de atuação. § 4º A imunidade de que trata a alínea “c” do inciso VI do caput e o*
34 *§ 4º do art. 150 se estende aos conselhos profissionais.” (NR)”. Na sequência, ele teceu*

35 alguns comentários e disse que por já ser uma emenda à Constituição já gera muito debate

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 e que considera muito importante é o que consta do Art. 174-A e no Art. 174-B. Esclareceu
2 que no 174-B dá mais ênfase ao lado privado dos Conselhos e que se existia alguma dúvida
3 sobre o caráter público ou privado dos Conselhos esse artigo meio que encerra a dúvida,
4 pois diz que os Conselhos param de ter caráter público passando para caráter privado, mas
5 que no artigo ainda deixa remanescente o aspecto público dos Conselhos. Continuando ele
6 chamou a atenção para o cita o Art. 174-A, pois há uma cisão do que pode ser regulado.
7 Prosseguiu dizendo que em uma análise superficial o Art. 174-A que faz uma cisão do que
8 pode ser regulado não conversa com o inciso XIII do artigo V que é onde busca a origem
9 dos Conselhos, fundamento constitucional que diz que toda e qualquer profissão não pode
10 ser regulamentada e que existe esse problema de conflito entre essa PEC apresentada e o
11 que já existe hoje na Constituição Federal, ressaltando que na PEC não faz referência a
12 esse inciso. Disse que talvez o Art. 174-A seja amoldado ao que já existe no inciso XIII e
13 que talvez esse inciso deixe de valer com a aprovação da PEC, o que será bem complexo.
14 Ressaltou que na PEC tem várias situações que deverão ser objeto de discussão na Câmara.
15 Ele informou que no parágrafo 4º do Art. 174-B também dá um encerramento a respeito da
16 imunidade tributária dos Conselhos, pois estende claramente a imunidade aos Conselhos a
17 exemplo do IPTU que normalmente são aplicadas à entidades públicas. Salientou que não
18 fica exatamente claro a natureza dos Conselhos, pois ao mesmo tempo que informa ser de
19 caráter privado está aplicando prerrogativas de direito público. Disse que a PEC para ser
20 aprovada tem que ser votada e aprovada em dois turnos nas duas Casas por maioria
21 qualificada de três quintos e o resultado é objeto de promulgação do Congresso Nacional.
22 No uso da palavra, o Presidente questionou como fica a Lei 5.517/1968 com essa PEC e o
23 advogado Montesquieu esclareceu que no caso deste Conselho não vê tanto problemas por
24 conta da atividade do médico veterinário está voltada para a questão da saúde e segurança
25 e que se a PEC for aprovada da maneira que está seria feito um controle de legalidade e
26 seria verificada se a Lei 5.517/1968 seria ou não recebida de acordo com o novo parâmetro
27 constitucional. Destacou que o ideal é acompanhar o andamento da proposta e que ao seu
28 ver essa PEC para o Presidente Bolsonaro é muito importante, pois além dessa só tem a da
29 Previdência que foi a primeira e que essa dos Conselhos é a segunda do seu Governo. No
30 uso da palavra, o Secretário-Geral mencionou que no seu entendimento vão tentar seguir os
31 moldes de outros países onde as organizações de classe devem ser efetivas e conseguirem
32 sócios para se manterem ativas a exemplo da Associação Americana. No uso da palavra, o
33 Vice-Presidente disse que no seu entendimento lhe parece que ficará em linha
34 intermediária, nem totalmente de natureza pública e nem privada, pois na PEC contém
35 características de natureza privada, mas mantém obrigações de natureza pública e que está

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 faltando clareza na proposta de alguns aspectos que não estão explicitados. No uso da
2 palavra, o advogado disse que lhe parece a constitucionalização do que já existe hoje e com
3 um viés de tentar dar corpo a ideia de que os Conselhos são privados e não públicos, pois
4 os Conselhos são tidos por Autarquia e que muitas das prerrogativas que deveriam tocar as
5 Autarquias não as tocam e que a ideia é que os Conselhos se tornem entidades privadas e
6 que durante a deliberação da PEC muitos aspectos serão esclarecidos. Informou que a
7 preocupação que eles têm é a mesma preocupação que os Conselhos têm a exemplo de que
8 a União tem muita preocupação de que seja consolidada a questão que funcionários dos
9 Conselhos são regidos pelo RJU serão disparados reflexos previdenciários, debilitação da
10 autonomia dos Conselhos que hoje é plena e que vários outros fatores deverão ainda ser
11 discutidos durante a deliberação dessa proposta. Evidenciou que sua preocupação maior é
12 com o Art. 174-A e que se o texto da forma como está for aprovado muitos Conselhos
13 correm o risco de perecer e que pela leitura do artigo pode ver que o médico veterinário é
14 indispensável à saúde, à segurança, à vida humana e animal e que nesse sentido este
15 Conselho não corre risco. Ele disse que o assunto é importantíssimo e sugeriu que seja
16 monitorado, pois a qualquer momento poderão mudar o texto e colocar o Conselho em
17 perigo. Em continuidade, o advogado Montesquieu comentou a questão dos profissionais
18 não mais serem obrigados de pagar anuidade aos Conselhos de Classe. Disse que essa PEC
19 consolida a continuidade do pagamento, pois a anuidade é considerada tributo e portanto o
20 cenário de cobrar irá permanecer. No uso da palavra, o Conselheiro Wendell disse que ao
21 seu ver o Governo Federal vem tentando resolver uma pressão em relação aos funcionários
22 dos Conselhos como um todo que vem tentando ser tratados como funcionário público
23 federal e que por conta disso até limitaram a criação de novos Conselhos. Disse que como
24 estão tentando diminuir os custos dos estados já estão se prevenindo para que funcionários
25 de Conselhos, mesmo sendo Autarquia Federal, não sejam incorporados como funcionários
26 da União não somente do Federal, mas também de Regionais. No uso da palavra, o
27 advogado Montesquieu disse que essa PEC tem duas causas, dois grandes pilares, sendo o
28 primeiro o medo do governo assumir algum passivo em virtude da transformação de
29 funcionários de Conselhos em RJU e que o segundo é a regulação profissional, que
30 segundo a PEC será a que traz risco à vida, à saúde, à segurança e a ordem social. Ao final,
31 ele disse que talvez essa PEC possa vir a ser considerada inconstitucional. Com a palavra,
32 o Presidente destacou que o assunto é preocupante, mas que por enquanto não tem o que se
33 adotar e que o andamento da proposta será acompanhado. **4.1.10. Processo Administrativo**
34 **CFMV nº 4851/2018.** Procedência: Gabinete da Presidência do CFMV. Assunto: Proposta
35 de alteração da Resolução nº 1259/2019. Apresentante. Assessor Técnico Especial do

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 CFMV, Méd. Vet. Fernando Rodrigo Zacchi. (EXTRAPAUTA). No uso da palavra, o
2 Presidente mencionou que a Resolução foi questionada pelo CRMV-SP, pelo CRMV-PR e
3 pela Ouvidoria que recebeu alguns questionamentos e que por isso a Assessoria, na pessoa
4 do Dr. Fernando analisou as ponderações e apresentou uma proposta de alteração da
5 Resolução que agora estará sendo apresentada ao Plenário para avaliação. No uso da
6 palavra, o Dr. Fernando esclareceu que foram feitos questionamentos principalmente no
7 aspecto da legalidade de se implantar a Resolução. Dessa forma formou-se um grupo de
8 trabalho por essa Assessoria, Assessoria Jurídica e o Presidente da CONEL/CFMV para
9 avaliar as sugestões. Destacou que o grupo afastou a possibilidade de revogar a Resolução,
10 pois em momento algum está sendo colocada obrigação e que tanto o registro dos
11 estabelecimentos quanto o cadastro dos profissionais é feito sob forma voluntária e que por
12 isso ficou resolvido de fazer um adaptação para melhor operacionalizar esses
13 procedimentos. Apresentou a proposta de alteração da Resolução, fazendo a leitura das
14 principais mudanças de redação ocorridas: “RESOLUÇÃO Nº 1259, DE 28 DE
15 FEVEREIRO DE 2019. Define diretrizes para os cursos de auxiliares de veterinário e dá
16 outras providências. O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -
17 , no uso das atribuições que lhe são conferidas na alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517,
18 de 23 de outubro de 1968; considerando que o exercício profissional é condicionado às
19 qualificações profissionais estabelecidas em lei e que a formação profissional tem, dentre
20 seus objetivos, permitir a qualificação para o trabalho (inciso XIII, artigo 5º, e artigo 205
21 da CRFB/1988); considerando que os médicos-veterinários, para o exercício das
22 competências e atribuições privativas conferidas pela Lei nº 5.517, de 1968, podem se
23 valer do apoio de auxiliares; considerando que os auxiliares de veterinários são
24 ocupações (CBO 5193), as quais têm fins meramente classificatórios e administrativos, e
25 que as atividades auxiliares à medicina veterinária encontram limites nas competências e
26 atribuições privativas dos médicos-veterinários considerando as normas éticas para o
27 exercício da Medicina Veterinária; considerando que os cursos de formação ou
28 capacitação para a ocupação de auxiliar de veterinários, não regulamentados e oferecidos
29 livremente, têm impacto direto nas relações existentes entre o médico-veterinário, o
30 auxiliar, os pacientes e os proprietários-consumidores; considerando a preocupação do
31 Sistema CFMV/CRMVs em minimizar os riscos e responsabilidades decorrentes da
32 execução de atividades auxiliares à medicina veterinária; considerando a competência do
33 Sistema CFMV/CRMVs em fiscalizar, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades
34 relativas à profissão de médico-veterinário em todo o território nacional; RESOLVE Art.
35 1º Instituir diretrizes para os cursos profissionalizantes de auxiliar de veterinário. § 1º

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *Para fins dessa Resolução, auxiliar de veterinário exerce atividade de apoio, assistência e*
 2 *acompanhamento do trabalho do médico-veterinário. § 2º Resolução específica definirá*
 3 *os limites de permissão de atuação que o médico-veterinário poderá conceder ao auxiliar*
 4 *de veterinário. Art. 2º Todas entidades que ofereçam cursos de auxiliar de veterinário*
 5 *podem se cadastrar no Sistema CFMV/CRMVs, nos termos do artigo 4º da Resolução*
 6 *CFMV nº 1.177, de 2017. Art. 3º As entidades que ofereçam cursos de auxiliar de*
 7 *veterinário e que pretendam o credenciamento devem atender ao disposto nesta*
 8 *Resolução. Parágrafo único. Entende-se por credenciamento o cadastro qualificado da*
 9 *entidade cujo curso, ao atender ao definido nesta Resolução, habilita os egressos a*
 10 *solicitarem o respectivo cadastro no Sistema CFMV/CRMVs. Art. 4º Os cursos de auxiliar*
 11 *de veterinário, para fins de credenciamento, devem ofertar os seguintes conteúdos: I –*
 12 *noções do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 5.517 e 5.550/1968, Lei 9605/1998 e*
 13 *Legislação sanitária estadual e municipal. II – noções das atividades de vigilância*
 14 *sanitária; III – noções de segurança do trabalho; IV – noções básicas de zoonoses de*
 15 *interesse da saúde pública; V – noções básicas de atendimento ao público; VI –*
 16 *conhecimentos básicos de relações interpessoais; VII – conhecimentos básicos das raças*
 17 *dos animais; VIII – noções básicas de anatomia veterinária; IX – noções básicas de*
 18 *contenção física dos animais e manejo de animais; X – conhecimentos básicos de*
 19 *fisiologia veterinária; XI – noções de comportamento e bem-estar animal; XII - cuidados e*
 20 *procedimentos com paciente: nutrição do internato, vias de aplicação de medicamento,*
 21 *conceitos de vacinação e vermifugação; realização e troca de pensos e bandagens,*
 22 *tricotomia, higiene do paciente e antissepsia da pele; auxílio a colheita de material*
 23 *biológico e não biológico; auxílio a realização de imobilização de ossos e articulações;*
 24 *auxílio a realização de cateterismos e sondagens; auxílio a realização de biopsia e a de*
 25 *exames complementares (como eletrocardiograma, estudos imagiológicos e exames*
 26 *laboratoriais); limpezas de conduto auditivo e ocular, escovação dentária e corte de*
 27 *unhas; apoio nas manobras de auxílio ao parto e cuidados neonatais; cuidados e*
 28 *procedimentos destinados a infraestrutura hospitalar (higienização e desinfecção dos*
 29 *ambientes e equipamentos, assepsia e esterilização de materiais de itens críticos - material*
 30 *cirúrgico, endoscópios, dentre outros); destinação de resíduos biológicos e não*
 31 *biológicos; noções de biossegurança e proteção pessoal; XIII - conduta e procedimento*
 32 *em centros cirúrgicos. § 1º A carga horária mínima para os conteúdos indicados nos*
 33 *incisos I a XIII deste artigo deve ser de 120 horas no total e em sistema de ensino*
 34 *presencial. § 2º Os conteúdos previstos nos incisos IV, VIII, X e XII a XIII só podem ser*
 35 *ministrados por médicos-veterinários inscritos perante o Sistema CFMV/CRMVs. § 3º*

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Além da carga prevista no §1º, deve ser ofertado treinamento prático (supervisionado por
2 médico-veterinário) com carga mínima de 80 horas. § 4º Nas atividades de ensino nos
3 cursos de auxiliar de veterinário é admitido apenas o uso de métodos substitutivos ao uso
4 de animais, conforme Lei 11794/2008. Art. 5º O Responsável Técnico da entidade que
5 pretenda o credenciamento deverá apresentar requerimento acompanhado de: I -
6 comprovante de inscrição da entidade no CNPJ; II - ementa, ou seja, relação sucinta dos
7 tópicos que serão ensinados; III - conteúdo programático, ou seja, apresentação
8 detalhada de cada item; IV - locais em que serão ofertados os cursos; V - informações
9 sobre quantidade de vagas ofertadas por turmas; VI - informações sobre a estrutura física
10 da entidade e dos locais de oferta dos cursos; VII - anotação da responsabilidade
11 técnica; VIII - comprovante de pagamento da taxa de credenciamento; IX - comprovante
12 de pagamento da taxa de expedição certificado de credenciamento. § 1º O requerimento
13 deve ser protocolado, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes da data prevista para início da
14 primeira turma. § 2º A documentação será analisada pelo CRMV, que se pronunciará
15 quanto à aderência do curso ao definido nesta Resolução e à eventual violação às
16 competências privativas do médico-veterinário. § 3º O Plenário do CRMV decidirá, de
17 modo fundamentado, pelo deferimento ou indeferimento do credenciamento e, no caso de
18 deferimento, pelo respectivo período de validade, que não pode ser superior a 5 anos. § 4º
19 Caso o credenciamento não seja aprovado, a taxa constante do inciso IX deste artigo será
20 devolvida devidamente corrigida, com base na moeda corrente ou outro indicador oficial,
21 pelo respectivo CRMV. § 5º O CRMV deve manter atualizada e disponível à sociedade a
22 relação de entidades credenciadas, inclusive no respectivo sítio eletrônico. § 6º O RT da
23 entidade deve encaminhar ao CRMV toda e qualquer alteração relacionada ao curso. § 7º
24 As entidades que ofertarem cursos em mais de um estado e que pretenderem
25 credenciamento devem providenciar o respectivo requerimento autônomo em cada CRMV.
26 Art. 6º O Responsável Técnico, após o término de cada turma, deve levar formalmente ao
27 conhecimento do CRMV a relação dos egressos aprovados. Art. 7º Os auxiliares de
28 veterinário egressos das entidades credenciadas que atendam ao disposto nesta Resolução
29 poderão cadastrar-se no Sistema CFMV/CRMVs. § 1º O cadastro inicial do auxiliar de
30 veterinário somente será feito no CRMV em que a entidade estiver credenciada. § 2º O
31 auxiliar de veterinário cadastrado nos termos desta Resolução terá direito à carteira de
32 identificação de auxiliar de veterinário, conforme modelo anexo. § 3º Uma vez realizado o
33 cadastro no CRMV, o auxiliar de veterinário poderá requerer sua transferência ou novo
34 cadastro em outros estados, sendo permitida a acumulação de cadastros. Art. 8º Para
35 cadastro no CRMV, o auxiliar de veterinário adotará os seguintes procedimentos: I –

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 *preencher e protocolizar requerimento de cadastro (Anexo nº 01) ao Presidente do*
 2 *respectivo Conselho, declarando, sob as penas da lei, que as informações prestadas são*
 3 *verdadeiras; II – juntar ao requerimento os seguintes documentos: a) documento de*
 4 *identificação dotado de fé-pública; b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas*
 5 *Físicas (CPF) na Receita Federal; c) 02 (duas) fotografias recentes (2x2), iguais; d)*
 6 *comprovante de conclusão do curso de auxiliar de veterinário; e) comprovante de*
 7 *residência atualizado (últimos 3 meses); f) comprovante de pagamento da taxa de cadastro*
 8 *; g) comprovante de pagamento da taxa de expedição da carteira de identificação; § 1º A*
 9 *documentação deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada. § 2º Sendo*
 10 *apresentado documento original, este deverá ser conferido pelo servidor do protocolo e*
 11 *imediatamente devolvido ao requerente, restando-se as cópias para arquivamento, nas*
 12 *quais deverão constar os dizeres “confere com o original”, sob assinatura e matrícula do*
 13 *servidor que procedeu à conferência. § 3º A documentação deverá ser encaminhada para*
 14 *aprovação no Plenário do CRMV, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento do*
 15 *cadastro. § 4º Será indeferido o cadastro a partir de requerimento não instruído de toda a*
 16 *documentação exigida. § 5º Caso o cadastro não seja aprovado, a taxa constante da*
 17 *alínea “g” do inciso II deste artigo será devolvida devidamente corrigida, com base na*
 18 *moeda corrente ou outro indicador oficial, pelo respectivo CRMV. § 6º O certificado deve*
 19 *ser originário de curso devidamente credenciado no Sistema CFMV/CRMVs, nos moldes*
 20 *desta Resolução. Art. 9º Os egressos de cursos realizados ou oferecidos antes da entrada*
 21 *em vigor desta Resolução, deverão comprovar ao CRMV da sua Jurisdição o estrito*
 22 *cumprimento do disposto nesta Resolução. Art. 10. Os Anexos desta Resolução estão*
 23 *disponíveis no sítio eletrônico deste CFMV (<http://portal.cfmv.gov.br/>) a partir da*
 24 *publicação desta Resolução do Diário Oficial da União. Art. 11. Os valores das taxas*
 25 *citadas nesta norma serão definidos em Resolução específica. Art. 12. Os casos omissos*
 26 *serão resolvidos pelo Plenário do CRMV, assegurado o direito de recurso ao CFMV, no*
 27 *prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação. Art. 13. Esta Resolução entra em vigor*
 28 *45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação. Méd. Vet.*
 29 *Francisco Cavalcanti de Almeida, Presidente do CFMV, CRMV-SP nº 1012. Méd. Vet.*
 30 *Helio Blume, Secretário-Geral do CFMV, CRMV-DF nº 1551”. Em discussão. O assunto*
 31 *foi amplamente discutido, as dúvidas e esclarecimentos foram esclarecidos pelo Dr.*
 32 *Fernando. Ainda presente na Sessão o Dr. Domingos do CRMV-PB apresentou sua*
 33 *interpretação quanto à proposta “(...)”. As alterações de redação sugeridas foram acatadas.*
 34 *Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal, aprovou, por unanimidade, a*
 35 *proposta de alteração da Resolução nº 1259/2019. O Assessor Méd. Vet. Fernando deverá*

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 realizar as alterações deliberadas. A proposta deverá ser revisada gramaticalmente e
2 posteriormente ser encaminhada ao Dejur para análise e não havendo parecer contrário, o
3 Gabinete da Presidência deverá tomar providências quanto à sua publicação.

4 **4.2.ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA CONTÁBIL-FINANCEIRA.4.2.**
5 **Boletim Financeiro do CFMV (informações contábeis - financeiras).** Apresentante:
6 Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira. No uso da palavra, o
7 Tesoureiro apresentou o demonstrativo de saldos disponíveis do Conselho Federal no
8 Banco do Brasil S/A e na Caixa Econômica Federal “(...)”. Prosseguiu, informando que a
9 previsão de despesas é grande e que tem expectativa de que a arrecadação aumente e que
10 ocorra um equilíbrio. No uso da palavra, o Secretário-Geral comentou a estagnação
11 financeira do País e que não está otimista no incremento da arrecadação. Disse que terão
12 que ter cuidado para não repetir o déficit orçamentário e patrimonial do exercício anterior.
13 No uso da palavra, o Presidente disse que durante à Câmara Norte, Nordeste e Espírito
14 Santo aproveitou para chamar a atenção dos Presidentes quanto às despesas com viagens e
15 que eles devem investir mais na fiscalização e reduzir a inadimplência. Na sequência, ele
16 ressaltou que a despesa está sendo alta e que as Comissões só estão sendo convocadas para
17 resolverem assuntos pontuais e com apresentação de resultados. Registrou que foi
18 cancelada a realização da Câmara Nacional de Presidentes e Sessão Plenária Ordinária em
19 Esteio, Rio Grandes do Sul e também as reuniões que seriam realizadas no Rio Grande do
20 Norte por falta de recurso financeiro, enfatizando a necessidade do Conselho Federal
21 economizar. No uso da palavra, o Conselheiro Wendell sugeriu que as reuniões poderiam
22 ser realizadas por vídeo conferência. No uso da palavra, o Presidente disse que o Conselho
23 Federal de Administração já se disponibilizou a ajudar na questão de verificação de
24 equipamentos e procedimentos necessários junto ao Departamento de Tecnologia e
25 Informação do Conselho Federal. Na sequência, ele comentou sobre o reajuste da anuidade
26 para o próximo exercício e quanto ao desconto. Disse que o assunto será discutido com os
27 CRMVs e que a decisão do Sistema será divulgada para conhecimento dos profissionais
28 constando informação do que cada Regional propôs ao CFMV. No uso da palavra, o
29 Conselheiro Nestor propôs que o desconto seja reduzido, pois considera alto e que
30 mantenha o valor atual da anuidade. No uso da palavra, o Tesoureiro sugeriu que tenha um
31 acréscimo de oito por cento (8%) na anuidade para o próximo exercício. No uso da
32 palavra, o Conselheiro Pitombo parabenizou a Diretoria pela atitude em suspender neste
33 resto de ano as reuniões em outros Estados objetivando economia e que foi bastante
34 prudente. Ele sugeriu ao Tesoureiro que seja vista a possibilidade de fazer um alinhamento
35 entre os CRMVs para que sejam incentivados em fortificar a cobrança e que ela seja mais

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 efetiva a fim de reduzir a inadimplência. Ressaltou que esse momento de crise exige
2 criatividade. **4.2.2.Relatório da Comissão de Tomada de Contas do CFMV –**
3 **CTC/CFMV** (Ata XII Reunião). Apresentante: Presidente da CTC/CFMV, Méd. Vet.
4 Cícero Araújo Pitombo. No uso da palavra, o Presidente da CTC/CFMV e Conselheiro
5 Federal, Méd. Vet. Pitombo procedeu à leitura da Ata: “ATA DA XII REUNIÃO DA
6 COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC/CFMV REALIZADA NOS DIAS 13 e
7 14/06/2019 NA SEDE DO CFMV. Nos dias treze e quatorze de junho de 2019, reuniram-se
8 na cidade de Brasília no Distrito Federal, na sede do CFMV, os membros titulares da
9 Comissão de Tomada de Contas do CFMV, Dr. Cícero Araújo Pitombo, CRMV-RJ nº
10 3562, Presidente, Dr. José Arthur de Abreu Martins, CRMV-RS nº 2667, membro titular e
11 Dr. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti, CRMV-AM nº 041/Z, membro titular. 1.
12 Abertura dos Trabalhos. Foram encaminhadas, pela Controladoria, os processos listados
13 a seguir: 4653/2018, 0005/2019, 0016/2019 e 5723/2018, 3535/2015 Vol. IV, 5556/2018,
14 0177/2019, 0477/2017 Vol. II, 2158/2018, 1210/2019, 0323/2019, 7076/2017, 0375/2019
15 Vol. I, 6064/2018 Vol. I, 2802/2018 Vol. II, 2802/2018, 1274/2018, 0491/2018, 6912/2017,
16 6832/2017, 1314/2019, 2268/2019, 1284/2019, 1972/2018, 0795/2019, 5693/2018,
17 5462/2018, 4507/2018, 3309/2018, 2160/2015 Vol. VI, 2785/2018 Vol. V, 0505/2019,
18 0897/2019, 0454/2019, 0359/2019, 1603/2019, 1443/2019, 1595/2018, 1589/2018,
19 3423/2018, 0308/2018, 3677/2017, 4675/2014 Vol. IV, 0187/2018, 2167/2018, 0622/2018,
20 0737/2018, 5977/2018, 2842/2018, 1013/2019, 1014/2019, 1020/2019, 1036/2019,
21 1251/2019, 1323/2019, 2453/2018 Vol. II, 4065/2018 Vol. II, 4146/2018, 0888/2019,
22 0893/2019, 0583/2019, 6049/2018, 0127/2018, 0129/2018, 1527/2018, 1182/2018,
23 5909/2018, 5914/2018, 3033/2018, 4931/2018, 5531/2018, 3220/2018, 3435/2018,
24 3722/2018, 1674/2018, 4203/2018, 4273/2018, 3685/2018, 3654/2018, 4425/2018,
25 4249/2018, 2227/2018, 3455/2018, 2209/2018, 3547/2018, 3556/2018, 2257/2018,
26 6173/2014 Vol. III, 4268/2018 Vol. II, 5543/2018, 4945/2018, 5158/2016 Vol. V,
27 5158/2016 Vol. IV, 5158/2016 Vol. III, 4932/2017 Vol. II, 4932/2017 Vol. III, 4932/2017
28 Vol. IV, 4932/2017 Vol. V, 0582/2019. 2. Análise dos Processos Administrativos: 2.1.
29 Processos Aprovados: 2257/2018, 0308/2018, 4268/2018 Vol. II, 0893/2019, 6049/2018,
30 1527/2018, 1182/2018, 5909/2018, 5914/2018, 5977/2018, 0622/2018, 0187/2018,
31 4675/2014 Vol. IV, 2160/2015 Vol. VI, 5556/2018, 0505/2019, 0359/2019, 1443/2019,
32 0454/2019, 0897/2019, 3722/2018, 0177/2019, 2785/2018 Vol. V, 3423/2018, 0127/2018,
33 1589/2018, 1595/2018, 4146/2018, 5531/2018, 1036/2019, 4931/2018, 3435/2018,
34 3220/2018, 1603/2019, 3455/2018, 4425/2018, 4945/2018, 4273/2018, 0129/2018,
35 1674/2018, 4203/2018, 3654/2018, 3685/2018, 1013/2019, 1014/2019, 4065/2018 Vol. II,

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 2158/2018, 1210/2019, 2802/2018 Vol. II, 5693/2018, 1284/2019, 1314/2019, 2268/2019,
2 2802/2018, 2453/2018 Vol. II, 0323/2019, 0375/2019 Vol. I, 6064/2018 Vol. I, 1972/2018,
3 3535/2015 Vol. IV, 5158/2016 Vol. III, 5158/2016 Vol. IV, 5158/2016 Vol. V, 0477/2017
4 Vol. II. 2.2. Processos com pendências: PA 4653/2018 Aguardando resposta referente ao
5 Memorando 0001/CTC; PA 0005/2019 Aguardando resposta referente ao Memorando
6 0001/CTC; PA 0016/2019 Aguardando resposta referente ao Memorando 0001/CTC; PA
7 5723/2018 Aguardando resposta referente ao Memorando 0001/CTC; 0582/2019;
8 0888/2019; 0583/2019; 3556/2018; 3547/2018; 2209/2018; 4249/2018; 4507/2018;
9 1020/2019; 1251/2019; 5543/2018 Falta relatório de viagem ou ATA; 3033/2018
10 Inconsistência na sequência do processo após encerramento pela CTC; 2167/2018
11 Inconsistência na sequência do processo após encerramento pela CTC; 6173/2014 Vol. III
12 Falta assinatura do ordenador de despesas da época; 2227/2018 Falta relatório de
13 viagem ou ATA; 2842/2018 A nota fiscal constante à folha 341 foi cancelada de forma
14 indevida, não tendo a identificação do responsável pelo cancelamento; 1323/2019 Falta
15 assinatura dos beneficiários; 3309/2018 Falta assinatura do Presidente do CFMV e houve
16 assinatura do Tesoureiro no campo do Presidente; 7076/2017 Falta colher assinaturas
17 dos beneficiários; 6832/2017 Falta assinatura do Ordenador de Despesas e da
18 beneficiária; 0491/2018 Documento com pendência. A CTC solicita parecer jurídico
19 substanciando o pagamento ou não de multa por parte do CFMV. Entendemos que existe
20 necessidade de justificativa legal para tal ação. Alertamos ainda, para rasuras
21 encontradas à folha 08 do presente processo; 4932/2017 Vol. V O termo de encerramento
22 deverá ser colocado após a análise da CTC e não antes. 2.3. Processos a serem analisados
23 na próxima reunião: 4653/2018, 0005/2019, 0016/2019, 5723/2018, 0582/2019,
24 0888/2019, 0583/2019, 3556/2018, 3547/2018, 2209/2018, 4249/2018, 4507/2018,
25 1020/2019, 5543/2018, 3033/2018, 2167/2018, 6173/2014 Vol. III, 2227/2018, 2842/2018,
26 1323/2019. 3. Calendário de reuniões CTC: Próxima reunião da CTC 22 e 23/07/2019. 4.
27 Propostas da CTC: PA 3722/2018 processo aprovado. Porém, em relação ao
28 ressarcimento de gastos com alimentação dos servidores do CFMV, em eventos externos
29 realizados no DF, a CTC propõe a criação de uma Portaria que preveja um teto de gastos,
30 justificado e embasado na média de valores dos auxílios alimentação pagos a servidores
31 de Autarquias Federais. A CTC reitera, mais uma vez, o cumprimento dos prazos referente
32 às respostas das pendências encontradas, conforme memorandos (MEMO0001 - Portaria
33 85-2018, MEMO0002 - Portaria 30-2006, MEMO0003 - Novos dados; e e-mails
34 encaminhados em 02 e 09/05/2019). A CTC sugere a criação de uma normativa para as
35 férias dos servidores do CFMV; propomos que o servidor indique o período completo das

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *suas férias e que se estipule prazos para as solicitações de alterações. 5. Observações da*
2 *CTC: PA 0737/2018 não foi analisado por não ser de competência da CTC/CFMV por se*
3 *tratar de parecer jurídico, sem envolvimento de pagamento ou qualquer despesa ao*
4 *CFMV. PA 1274/2018 não foi analisado por não ser de competência da CTC/CFMV. PA*
5 *6912/2017 A CTC avalia como não procedente a análise deste processo por se tratar de*
6 *demonstrativo e não utilização de valores. PA 0795/2019 A CTC entende não caber*
7 *análise por se tratar de pedido sem utilização de recursos financeiros. PA 5462/2018 Este*
8 *processo não cabe análise por parte da CTC por não envolver despesa. 6. Decisões da*
9 *Plenária Anterior: ATA da XI Reunião da CTC 20 e 21/05/2019 foi aprovada em plenário.*
10 *Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, no qual eu, Rodrigo*
11 *Mendes de Souza, Mat. CFMV nº 0535, lavro e assino a presente ata. Assinam também o*
12 *Med. Vet. Cícero Araújo Pitombo, CRMV-RJ nº 3562, Presidente; José Arthur de Abreu*
13 *Martins, CRMV-RS nº 2667, membro titular e Fábio Holder de Moraes Holanda*
14 *Cavalcanti, CRMV-AM nº 041/Z, membro titular”. Na sequência, ele informou ao Dr.*
15 *Fernando que é importante que ao encerrar reuniões das Comissões Assessoras, Câmaras*
16 *Técnicas ou Grupos de Trabalho sejam encaminhadas cópia das Atas para os respectivos*
17 *processos, que substitui o Relatório de Viagem. Expôs o problema com o Processo*
18 *Administrativo nº 6173/2014 que falta assinatura do ordenador de despesa à época em nota*
19 *de empenho e que considera um problema sério, pois se trata de um processo contínuo e*
20 *que pode acarretar problemas para esta nova gestão. Destacou que precisa solucionar as*
21 *inconformidades encontradas em processos da gestão anterior que se tratam de processos*
22 *contínuos com contratos que estão sob a nova gestão. Disse que pela questão da*
23 *transparência e até pelo aspecto de prestação de contas ao TCU se faz necessário encontrar*
24 *uma solução. Ele sugeriu que seja consultado o Dejur para encontrar uma maneira que*
25 *proteja esta gestão e principalmente quanto aos processos de contratação contínua. Ao*
26 *final, ele se colocou à disposição para dirimir dúvidas. Em discussão. No uso da palavra, o*
27 *Presidente sugeriu que o ordenador de despesas anterior seja comunicado desses processos*
28 *e que ele seja convidado a comparecer no Conselho Federal para sanear as*
29 *inconformidades. Em seguida, ele pediu que o advogado presente se manifeste. No uso*
30 *da palavra, o Advogado Montesquieu da Silva Vieira cumprimentou a todos(as) e*
31 *mencionou que lhe parece ser um vício bem complicado e que talvez chamar o gestor não*
32 *seja o melhor caminho. Prosseguiu, propondo que esses processos da gestão anterior com*
33 *problemas sejam estudados com calma pelo Dejur para apontar com acerto uma solução.*
34 *Disse que esta nova gestão assumiu um processo que em tese pode estar viciado. No uso da*
35 *palavra, o Tesoureiro sugeriu que seja eliminado o documento de Recibo de Diária, pois já*

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....
.....
.....

1 está documentado nos autos do processo que o Banco pagou ao favorecido e pediu que a
2 Resolução que trata dessa matéria seja estudada e revista objetivando diminuir a
3 burocracia. No uso da palavra, a Conselheira Therezinha mencionou que se está
4 normatizado é porque tem uma razão de existir o documento e que primeiro tem que saber
5 o porquê que a Resolução normatizou da forma como está e que deve ter fundamento a
6 existência do documento no processo. No uso da palavra, o Conselheiro Pitombo informou
7 que quando consta dos autos do processo o comprovante de que o favorecido foi pago a
8 CTC não está devolvendo, está sendo acatado e desde que o Relatório de Viagem conste
9 dos autos a Comissão encerra o processo. Com a palavra, o Presidente da Comissão
10 solicitou que a Administração verifique os autos do processo o que está faltando de
11 assinatura antes de encaminhá-lo para análise da CTC/CFMV, pois não é atribuição da
12 Comissão ter que verificar e ficar cobrando assinaturas e que se a Comissão tiver que
13 analisar todos os processos da gestão anterior (2014-2017) terá que haver uma força-tarefa.
14 Enfatizou sua preocupação com a questão dos processos que são contratação contínua e
15 que migraram de uma gestão para outra. No uso da palavra, o Secretário-Geral mencionou
16 que é necessário saber da segurança jurídica de que é competência da CTC/CFMV estar
17 analisando atos de gestão anterior mesmo que seja processo com contratação contínua. No
18 uso da palavra, o Presidente esclareceu que são processos da gestão anterior ativos e que
19 por isso a Comissão está analisando. No uso da palavra, o Secretário-Geral enfatizou que é
20 um problema que tem que ser resolvido, mas que se faz necessário encontrar base legal
21 para uma ação. No uso da palavra, o Presidente da Comissão explanou sobre os processos
22 de férias dos empregados e mencionou a importância de um calendário de férias anual e
23 que não tenha tantas alterações nos pedidos. No uso da palavra, o Secretário-Geral
24 esclareceu que o processo de férias passa pelo gestor responsável pelo departamento e após
25 pelo Secretário-Geral e quanto ao calendário de férias, ele informou que o calendário
26 existe, consta da intranet do Conselho Federal e que será verificado se ele está sendo
27 atualizado a cada pedido de alteração. Em seguida, salientou que as alterações são
28 definidas de comum acordo com a chefia imediata e com a Secretaria-Geral e não somente
29 por conta do interesse do funcionário, mas que essas alterações serão avaliadas com maior
30 rigor a fim de evitar o retrabalho. No uso da palavra, o Presidente registrou que será
31 realizada ação de força-tarefa pelo Gabinete e Departamento de Administração para
32 resolver as inconformidades e que a CTC/CFMV será respondida formalmente item por
33 item em seus questionamentos quanto ao cumprimento e solução do que vêm sendo
34 apresentado como problemas. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal
35 aprovou, por unanimidade, o relatório/ata da CTC/CFMV. A CTC/CFMV deverá

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....
.....

1 encaminhar ao Dejur os processos que foram citados como problemáticos e que estão
2 ligados à gestão anterior para análise e manifestação de solução. Ato seguinte. Foi
3 projetado em telão o projeto de um prédio que a Diretoria visitou com pretensão de
4 aquisição para ser a nova sede do CFMV. No uso da palavra, o Presidente disse que está
5 sendo verificado se o espaço vai comportar o Conselho Federal e que ainda depende da
6 Assembleia Legislativa aprovar o projeto. Disse que esse novo local é bom, mas que a
7 estrutura do prédio localizado no SIA já visitada pela Diretoria e pelos Conselheiros
8 considera bem melhor. No uso da palavra, o Tesoureiro disse que a localidade desse novo
9 prédio visitado é excepcional. No uso da palavra, o Secretário-Geral mencionou que esse
10 prédio se encontra dentro do Plano de verticalização de Brasília e que com certeza será
11 aprovado pelo Governador atual. Em discussão. No uso da palavra, a Conselheira
12 Therezinha disse que o grande complicador é a aprovação do zoneamento. No uso da
13 palavra, o Conselheiro Wendell disse que concorda com o que disse a Conselheira
14 Therezinha e que além do mais construir é caro e que sua preferência é o prédio visitado
15 localizado no SIA. No uso da palavra, o Secretário-Geral sugeriu que seja feito um estudo
16 objetivando obter mais elementos mais concretos, inclusive de custos para nova discussão
17 em Sessão Plenária. Encerrada a discussão, o Presidente passou ao item seguinte da pauta.
18 **4.2.3.Processo Administrativo CFMV nº 3062/2019. Procedência:** Departamento de
19 Comunicação do CFMV. Assunto: Contração de 2 (dois) cargos comissionados.
20 Apresentante: Presidente, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. O processo foi
21 retirado da pauta. **4.2.4.Processo Administrativo CFMV nº 3069/2019. Procedência:**
22 CRMV-BA. Assunto: Proposta de criação da Medalha Muniz de Aragão "Dia da Medicina
23 Militar Brasileira. Apresentante: Presidente, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida.
24 No uso da palavra, o Presidente procedeu à leitura da solicitação do Regional. "(...)". Na
25 sequência comentou o relato que acompanhou a solicitação do Regional feito pelo Tenente
26 Coronel José Roberto Pinho de Andrade Lima que defendeu o pedido do CRMV-BA.
27 Prosseguiu, fazendo a leitura da proposta de Resolução. "(...): *RESOLUÇÃO Nº XXXX, DE*
28 *xxx DE JULHO DE 2019. Institui a "Comenda Muniz de Aragão" O CONSELHO*
29 *FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são*
30 *conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e considerando a decisão tomada*
31 *por unanimidade de votos em sua XXXXX Sessão Plenária Ordinária, realizada em*
32 *Brasília-DF, no dia XXX de XXX de 2019, R E S O L V E: Art. 1º Instituir, em*
33 *comemoração ao dia da Medicina Veterinária Militar Brasileira, a "Comenda Muniz de*
34 *Aragão", que será concedida na forma estabelecida no Anexo I desta Resolução,*
35 *denominado de "Estatuto da Comenda Tenente-Coronel João Muniz Barreto de Aragão".*

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Méd. Vet.*
 2 *Francisco Cavalcanti de Almeida, Presidente do CFMV, CRMV-SP nº 1012, Méd. Vet.*
 3 *Helio Blume, Secretário-Geral do CFMV, CRMV-DF Nº 151”.* Na sequência informou que
 4 como anexo da Resolução contém o Estatuto da Comenda Tenente Coronel João Muniz
 5 Barreto de Aragão a exemplo da Resolução Ivo Torturella. Disse que será por parte do
 6 CFMV um reconhecimento a um grande médico responsável pela criação do primeiro
 7 curso de Veterinária do Exército Brasileiro. Em discussão. No uso da palavra, o Presidente
 8 avisou que assim que decidido sobre a criação da medalha será solicitada a aquiescência da
 9 família. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por
 10 unanimidade, a proposta de Resolução, bem como a homenagem, exclusiva aos médicos
 11 veterinários. O CRMV-BA, o Tenente Coronel José Roberto Pinho de Andrade Lima e
 12 família, bem como o neto Muniz de Aragão deverão ser cientificados formalmente. Ato
 13 seguinte. No uso da palavra, o Vice-Presidente solicitou que colocasse para discussão e
 14 votação a criação de uma Comissão de Médicos Veterinários Militares do Exército,
 15 Marinha, Aeronáutica e outras Polícias Militares, para assessorar o Conselho Federal. Em
 16 discussão. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por
 17 unanimidade, a proposta de criação da Comissão. O Presidente registrou que estará
 18 estudando nomes para compor a Comissão e que oportunamente apresentará ao Plenário do
 19 CFMV. **4.2.5.Processo Administrativo CFMV nº 2881/2018.** Procedência: Departamento
 20 de Tecnologia da Informação do CFMV. Assunto: Contratação de empresa especializada
 21 no fornecimento de equipamentos ultra portáteis – Ultrabooks. Relatora: Conselheira
 22 Federal, Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto. No uso da palavra, o Presidente passou a
 23 palavra à Conselheira Relatora que procedeu à leitura do relatório, que é parte integrante
 24 dos autos e concluindo: "(...)" **“CONCLUSÃO:** *Após enfrentar, um a um, todos os*
 25 *argumentos alinhavados pela Recorrente em sua peça recursal, esta Relatora está*
 26 *convencida de que a decisão recorrida merece ser mantida tal qual lançada pelo ilustre*
 27 *Presidente deste Conselho Federal de Medicina Veterinária, isto é, deve ser mantida a*
 28 *rescisão unilateral do Contrato/CFMV nº 06/2019, cumulada com a aplicação de multa*
 29 *compensatória no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e a sanção de*
 30 *impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano. É como penso.*
 31 *É como voto”.* Ato contínuo, o Presidente declarou aberta a discussão do Parecer da
 32 Relatora. Os questionamentos foram esclarecidos pela Conselheira Relatora. Em votação.
 33 **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por unanimidade, o parecer e voto
 34 da Conselheira Relatora. **4.2.6.Processo Administrativo CFMV nº 2999/2019.**
 35 Procedência: Assessoria Técnica Especial do CFMV. Assunto: Concessão de passagens

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 aéreas internacionais e diárias para o período de 20 a 22 de agosto de 2019. Objetivo:
2 Proferir palestra no I Congresso Nacional de Animais Selvagens – Amazonvet, em
3 Belém/PA. Relator: Conselheiro Federal, Méd. Vet. João Alves do Nascimento Júnior. No
4 uso da palavra, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Relator que procedeu à
5 leitura do relatório, que é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)" “CONCLUSÃO:
6 *Diante do exposto, este relator entende que as diárias e passagens de que trata este*
7 *processo devem ser concedidas e emitidas, respeitando a dotação financeira do CFMV*
8 *para este fim. Este é o parecer”*. Ato contínuo, o Presidente declarou aberta a discussão do
9 Parecer do Relator. Os questionamentos foram esclarecidos pelo Conselheiro Relator. Em
10 votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por unanimidade, o parecer
11 e voto do Conselheiro Relator. Ato seguinte. Permaneceram na Sessão o Presidente do
12 CRMV-PB, Méd. Domingos Fernandes Lugo Neto e o Presidente do CRMV-RN, Méd.
13 Vet. Wirton Peixoto Costa, acompanhado do seu Assessor Técnico senhor Igor Pinto de
14 Andrade. **4.2.7.Processo Administrativo CFMV nº 2796/2019 (EXTRAPAUTA).**
15 Procedência: Gabinete da Presidência do CFMV. Assunto: Aprovação da arte para
16 confecção da medalha e da placa referente ao Prêmio Ivo Torturella. Apresentante:
17 Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Foram projetados dois
18 modelos de artes da medalha que será confeccionada em latão, seguindo o que estabelece
19 em Resolução própria. Na sequência, foram apresentados dois textos optativos para a placa
20 de homenagem. Em discussão. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal
21 aprovou, por unanimidade, a primeira opção da medalha apresentada, que consta a foto e
22 quanto a placa foi a segunda opção do texto apresentado com a alteração da redação
23 deliberada. O Vice-Presidente assinalou as opções escolhidas e as entregou à Chefe de
24 Gabinete da Presidência, Dra. Erivânia. Ato contínuo, o Presidente registrou que se faz
25 necessário a criação de uma Comissão para avaliar as indicações à exemplo do prêmio
26 Professor Paulo Dacorso Filho e Professor Octávio Domingues. Ressaltou que a Comissão
27 deverá avaliar os documentos e perfis dos indicados e preparar um relatório para
28 encaminhamento ao Presidente do CFMV que apresentará ao Plenário para julgamento.
29 Em discussão. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por
30 unanimidade, os nomes dos Conselheiros Federais Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo, Méd.
31 Vet. José Arthur de Abreu Martins e João Alves do Nascimento Júnior para compor a
32 Comissão e a edição de Portaria. Em relação às indicações de zootecnistas deverão ser
33 avaliadas pela CNEZ/CFMV. **4.2.8.Primeira Reformulação Orçamentária do CRMV-**
34 **DF.** (EXTRAPAUTA). Apresentante: Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. Wanderson Alves
35 Ferreira. Em virtude da ausência momentânea do Presidente, o Vice-Presidente assumiu a

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 presidência dos trabalhos. No uso da palavra, o Tesoureiro procedeu à leitura do Parecer
2 Contábil nº 0193/2019 e concluindo: “(...)” “CONCLUSÃO: *Considerando a inexistência*
3 *de pendências, sugiro a homologação da 1ª Reformulação Orçamentária para 2019 do*
4 *CRMV-DF*”. Prosseguindo, informou que o Regional encaminhou, mediante o ofício
5 1236/2019, todos os documentos necessários determinados pela Resolução CFMV nº
6 1049/2014, inclusive a justificativa quanto a necessidade dessa primeira Reformulação.
7 Destacou que os documentos do Regional estão à disposição para quem desejar examinar.
8 Em seguida, sugeriu a aprovação da primeira Reformulação Orçamentária para o exercício
9 de 2019 do CRMV-DF. Em discussão. Os questionamentos foram esclarecidos pelo
10 Tesoureiro. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por
11 unanimidade, a primeira Reformulação Orçamentária de 2019 do CRMV-DF.
12 **4.2.9.Segunda Reformulação Orçamentária do CRMV-GO.** (EXTRAPAUTA).
13 Apresentante: Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira. Em virtude da
14 ausência momentânea do Presidente, o Vice-Presidente assumiu a presidência dos
15 trabalhos. No uso da palavra, o Tesoureiro procedeu à leitura do Parecer Contábil nº
16 0225/2019 e concluindo: “(...)” “CONCLUSÃO: *Considerando a inexistência de*
17 *pendências, sugiro a homologação da 2ª Reformulação Orçamentária para 2019 do*
18 *CRMV-GO*”. Prosseguindo, informou que o Regional encaminhou, mediante o ofício
19 1236/2019, todos os documentos necessários determinados pela Resolução CFMV nº
20 1049/2014, inclusive a justificativa quanto a necessidade dessa segunda Reformulação.
21 Destacou que os documentos do Regional estão à disposição para quem desejar examinar.
22 Em seguida, sugeriu a aprovação da segunda Reformulação Orçamentária para o exercício
23 de 2019 do CRMV-GO. Em discussão. Os questionamentos foram esclarecidos pelo
24 Tesoureiro. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal aprovou, por
25 unanimidade, a segunda Reformulação Orçamentária de 2019 do CRMV-GO.
26 **4.2.10.Processo Administrativo CFMV nº 1382/2019.** Procedência: CRMV-MS.
27 (EXTRAPAUTA). Assunto: Primeira Reformulação Orçamentária do CRMV-MS.
28 Apresentante: Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira. No uso da
29 palavra, ele fez a leitura do ofício do CRMV-MS dirigido ao Conselho Federal, que trata
30 da Primeira Reformulação do Regional. “(...)”. Em seguida, ele procedeu à leitura do
31 Parecer Contábil nº 82/2019 e concluindo: “(...)” “CONCLUSÃO: *Não existem pendências*
32 *contábeis em relação à 1ª Reformulação Orçamentária para 2019 apresentada pelo*
33 *CRMV-MS, estando passível de homologação. Alerta-se somente quanto à redução de R\$*
34 *3.200.000,00 (três milhões duzentos mil reais) pois refere-se à desistência pelo CRMV-MS*
35 *de alienar o prédio da antiga sede, no entanto, essa era uma das exigências para*

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *liberação do apoio financeiro pelo CFMV, conforme Extrato de Ata 2ª Sessão*
2 *Extraordinária de 2018 realizada em 01 de agosto de 2018”. Na sequência, procedeu à*
3 *leitura do Despacho Jurídico. “(...)” “CONCLUSÃO: Em relação à motivação (desistência*
4 *do Regional na alienação do imóvel), embora não seja empecilho à Reformulação*
5 *propriamente dita, impactará no julgamento da Prestação de Contas do Convênio firmado*
6 *entre o CFMV e o CRMV-MS e poderá resultar na devolução pelo Regional ao CFMV, dos*
7 *valores repassados”. Ato contínuo, ele fez a leitura de seu Relatório e concluiu: “(...)”*
8 *“CONCLUSÃO: Ao teor do exposto, CONHEÇO DO PEDIDO DA 1ª REFORMULAÇÃO*
9 *ORÇAMENTÁRIA encaminhada pelo CRMV-MS, para, no mérito, SUGERIR a*
10 *homologação da 1ª reformulação orçamentária do exercício de 2019 do CRMV-MS, bem*
11 *como SOLICITAR a devolução do montante repassado ao CRMV-MS, no valor de R\$*
12 *1.300.00,00 (um milhão e trezentos mil reais) devido a mudança do objeto do convênio*
13 *firmado entre o CFMV e o CRMV-MS. É como voto”. Os documentos lidos são parte*
14 *integrante dos autos. O Presidente justificadamente se ausentou momentaneamente da*
15 *Sessão. No uso da palavra, o Presidente em exercício da Presidência, Méd. Vet. Luiz*
16 *Carlos Barboza Tavares fez um breve histórico sobre o pedido de apoio financeiro feito*
17 *pela antiga gestão do CRMV-MS. “(...)”, ressaltando que ficou acordada a venda do prédio*
18 *da antiga sede para que o recurso fosse utilizado pelo próprio Regional e que da forma*
19 *como está a solicitação de reformulação orçamentária altera o objeto do convênio firmado*
20 *entre o CFMV e o CRMV-MS, o que implica na devolução desse recurso ao Conselho*
21 *Federal e pôs o assunto para discussão. No uso da palavra, o Conselheiro José Arthur disse*
22 *que deve ficar bem claro que a aprovação da primeira reformulação orçamentária está*
23 *condicionada à devolução do recurso ao Conselho Federal. O Presidente retornou à Sessão*
24 *e declarou que quando foi concedido o valor de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos*
25 *mil reais) para o Regional adquirir nova sede condicionou-se que o Regional leiloaria os*
26 *três imóveis. Ele esclareceu que o Regional possui três imóveis (esqueleto adquirido à*
27 *época da gestão do Dr. Bacha, a casa adquirida na gestão do Dr. Osmar e um terreno*
28 *adquirido juntamente com a Sociedade de Medicina Veterinária do Mato Grosso do Sul,*
29 *que ficou com cinquenta por cento). Prosseguiu informando que a atual gestão do CRMV-*
30 *MS não quer o imóvel adquirido pela gestão anterior por conta das imperfeições*
31 *encontradas. Em seguida, mencionou que a retirada dos três milhões e duzentos mil reais*
32 *que seria da venda do esqueleto fere o objeto do convênio celebrado entre o CFMV e o*
33 *CRMV-MS. Ele disse que no seu entendimento a reformulação orçamentária poderá ser*
34 *aprovada desde que o Regional devolva ao Conselho Federal o aporte financeiro*
35 *concedido. No uso da palavra, o Conselheiro Pitombo disse que a reformulação não prevê*

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....

1 que o Regional fará a devolução do recurso financeiro recebido do CFMV. No uso da
2 palavra, o Secretário-Geral comentou que o parecer jurídico lido pelo Tesoureiro deixa
3 claro que está de acordo com a primeira reformulação orçamentária desde que seja feita a
4 devolução do recurso financeiro ao Conselho Federal e que nessa peça orçamentária não
5 aparece porque será um ato posterior e que nessa primeira reformulação orçamentária, o
6 Regional está apenas retirando o valor respectivo à desistência da alienação. No uso da
7 palavra, o Presidente salientou que o Regional deverá fazer a primeira reformulação
8 considerando a devolução com a correção monetária do recurso ao Conselho Federal. O
9 assunto foi amplamente discutido. No uso da palavra, o advogado Lucas de Souza Dias
10 informou que só vai ser possível o ingresso dessa rubrica na despesa quando ela for
11 considerada despesa e que ela só será considerada despesa quando o CFMV julgar o
12 respectivo Convênio, pois ainda não existe a obrigação do Regional devolver o dinheiro.
13 No uso da palavra, o Conselheiro Pitombo destacou que a partir do momento que o
14 Regional informou que desistiu da venda do imóvel o objeto do Convênio não tem mais
15 valor e que o Regional deve sim devolver o aporte financeiro e que o CFMV tem que
16 tomar uma atitude para tal. Em votação. **DECISÃO:** O voto apresentado pelo Tesoureiro
17 ficou vencido. O Plenário do Conselho Federal não aprovou, por maioria, a Primeira
18 Reformulação Orçamentária para 2019, em razão da quebra do objeto do Convênio CFMV
19 nº 02/2018. O processo deverá ser devolvido ao Regional para esclarecer explicitamente a
20 razão dessa primeira reformulação orçamentária, bem como para informar do compromisso
21 do CRMV-MS em devolver ao Conselho Federal o recurso financeiro repassado mediante
22 o Convênio supramencionado. **4.2.11.Segunda Reformulação Orçamentária do CRMV-
23 AC. (EXTRAPAUTA).** Apresentante: Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. Wanderson Alves
24 Ferreira. No uso da palavra, o Tesoureiro procedeu à leitura do Parecer Contábil nº
25 0253/2019 e concluindo: “(…)” **“CONCLUSÃO:** *Considerando a inexistência de
26 pendências, sugiro a homologação da 2ª Reformulação Orçamentária para 2019 do
27 CRMV-AC”.* Prosseguindo, informou que o Regional encaminhou, mediante o ofício
28 080/2019, todos os documentos necessários determinados pela Resolução CFMV nº
29 1049/2014, inclusive a justificativa quanto a necessidade dessa segunda Reformulação.
30 Destacou que os documentos do Regional estão à disposição para quem desejar examinar.
31 Em seguida, sugeriu a aprovação da segunda Reformulação Orçamentária para o exercício
32 de 2019 do CRMV-AC. Em discussão. Em votação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho
33 Federal aprovou, por unanimidade, a segunda Reformulação Orçamentária de 2019 do
34 CRMV-AC. **V – ASSUNTOS GERAIS.** No uso da palavra, o Conselheiro Wendell fez
35 menção ao que já havia dito no início da Sessão sobre a necessidade de criação de um

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....

1 Grupo de Trabalho para normatizar procedimentos quanto aos eventos agropecuários a
2 exemplo da vaquejada. No uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença do Dr.
3 Wirton e do Dr. Domingos e abriu espaço aos Presidentes de Regionais presentes para
4 manifestarem caso desejassem. No uso da palavra, o Dr. Wirton cumprimentou a todos(as),
5 manifestou seu agradecimento pela oportunidade de participar pela primeira vez de uma
6 Sessão Plenária do Conselho Federal e que foi um grande aprendizado. Destacou que o
7 Conselho Federal tem se integrado cada vez mais com os Conselhos Regionais. Na
8 sequência, relatou a situação do CRMV-RN “(...)”, ressaltando a ampliação da fiscalização
9 no Estado e disse que o Regional vai precisar do apoio financeiro do Conselho Federal
10 quanto a questão da nova Sede do Regional. No uso da palavra, o Presidente declarou que
11 o Conselho Federal é de todos e que está à disposição do Regional. No uso da palavra, o
12 Dr. Domingos informou que veio ao CFMV para resolver sobre um convênio feito com
13 relação a Sede do Regional. Disse que encerra seu mandato em 16 de agosto deste
14 exercício e que não deseja que fique nenhuma pendência para a nova gestão. Informou que
15 no dia seguinte estará no CRMV-DF a pedido do Presidente para participar de uma reunião
16 para tratar da situação financeira do Regional e que ajudará no que for possível. Ele
17 agradeceu a oportunidade de estar presente na Sessão. Disse que as decisões tomadas no
18 Conselho Federal afetam o Sistema e quem está na ponta sempre sofre mais. Destacou que
19 essa nova gestão do Conselho Federal tem se aproximado mais dos Regionais, mas que
20 ainda precisa de mais coordenação e alinhamento para se tornar um Sistema. Prosseguiu se
21 despedindo como Presidente do CRMV-PB e convidou a todos para participarem do
22 evento dos 50 anos do CRMV-PB e conhecerem a nova Casa do Regional. No uso da
23 palavra, o Presidente informou que o CFMV continuará à disposição do Dr. Domingos.
24 **VI-ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CFMV, Méd. Vet.
25 Francisco Cavalcanti de Almeida agradeceu a presença e desejou a todos(as) um excelente
26 retorno aos seus lares e declarou por encerrada a Tricentésima Vigésima Sexta
27 (CCCXXVI) Sessão Plenária Ordinária do CFMV. E, solicitou que eu, Secretário-Geral do
28 CFMV, Méd. Vet. Helio Blume lavrasse a presente ata, que após lida, discutida e
29 aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília - DF, 10 de julho de 2019. Méd.
30 Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida _____, Méd. Vet. Luiz Carlos
31 Barboza Tavares _____, Méd. Vet. Helio
32 Blume _____, Méd. Vet. Wanderson Alves
33 Ferreira _____, Méd. Vet. Cícero Araújo
34 Pitombo _____, Méd. Vet. João Alves do Nascimento Júnior
35 _____, Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior

ATA DA CCCXXVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....
.....
.....

- 1 _____, Méd. Vet. Therezinha Bernardes
- 2 Porto _____, Zoot. Wendell José de Lima
- 3 Melo _____, Méd. Vet. José Arthur de Abreu
- 4 Martins _____, Méd. Vet. Nestor
- 5 Werner _____, e Zoot.
- 6 Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti _____.